



Universidade de Brasília -UnB
Instituto de Ciências Humanas - ICH
Departamento de Serviço Social - SER
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC

**FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL EM CONTEXTO DE
AJUSTE FISCAL: UMA ANÁLISE DO PERÍODO DE 2016 A 2021**

MARIA LUIZA CAMPOS DUARTE

Brasília-DF, fevereiro de 2023.

MARIA LUIZA CAMPOS DUARTE

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL EM CONTEXTO DE
AJUSTE FISCAL: UMA ANÁLISE DO PERÍODO DE 2016 A 2021

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Serviço Social pela Universidade de Brasília, como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientador: Prof. Dr. Evilasio da Silva Salvador

Brasília, fevereiro de 2023

MARIA LUIZA CAMPOS DUARTE

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL EM CONTEXTO DE
AJUSTE FISCAL: UMA ANÁLISE DO PERÍODO DE 2016 A 2021

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Evilasio Salvador
(Orientador - SER/ UnB)

Prof. Dra Isabela Ramos Ribeiro
(Membro interno - SER/UnB)

Luísa Marques da Rocha Baumgarten
(Membro externo - DAC/ UnB)

Aprovado em ___/___/___

Dedico este trabalho às minhas avós Helenice e Sebastiana, que lutaram para que seus netos e netas estudassem numa Universidade pública de qualidade. Mulheres que sempre valorizaram a educação enquanto instrumento para a emancipação feminina.

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais, ao meu irmão e à Edina, que sempre me apoiaram em grande parte das minhas decisões, sendo imprescindíveis na minha formação como gente.

Também ao Felipe, que tem sido um companheiro amoroso e compreensivo há quase oito anos.

Aos meus melhores amigos, Victoria, Luisa, Sissi e Arthur, pela escuta qualificada e pela lealdade de sempre. Especialmente à Luisa, que escolheu ser minha irmã desde os onze anos de idade e contribuiu com a revisão deste trabalho.

À Isabela Ribeiro e Luísa Baumgarten, que me inspiram como profissionais e aceitaram participar desta banca.

Ao meu orientador, professor Evilasio Salvador por ter contribuído significativamente na minha formação acadêmica, assim como agradeço as contribuições dos colegas do FOHPS que sempre estiveram dispostos a compartilhar seus conhecimentos sobre a TMD e sobre o Fundo Público.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Percentual de execução orçamentária da Função Educação (12) nos anos de 2016 - 2021 em bilhões deflacionados pelo IPCA.....	47
Tabela 2 - Percentual de execução orçamentária da Subfunção Ensino Superior (364) nos anos de 2016 - 2021 em bilhões deflacionados pelo IPCA.....	48

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABEPSS	Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social
CF	Constituição Federal
EAD	Ensino a Distância
EC	Emenda Constitucional
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FIES	Financiamento Estudantil
FMI	Fundo Monetário Internacional
FOHPS	Fundo Público, Orçamento, Hegemonia e Política Social
IES	Instituições de Ensino Superior
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
NRF	Novo Regime Fiscal
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
PNE	Plano Nacional de Educação
PROUNI	Programa Universidade Para Todos
PT	Partido dos Trabalhadores
TCU	Tribunal de Contas da União
TMD	Teoria Marxista da Dependência

RESUMO

O tema deste trabalho diz respeito à relação entre o financiamento da Educação Superior no Brasil e as condições econômicas e sociopolíticas do país em tempos de ajuste fiscal, que implica em corte de recursos das políticas sociais. Nesse sentido, o objeto de pesquisa é o financiamento do ensino superior no Brasil. Em uma apreensão dialética, coerente com o método de Marx, objetivou-se encontrar na Teoria Marxista da Dependência a determinação do Fundo Público e do Orçamento, no contexto de Estado dependente, algumas explicações para a destinação do fundo público ser mínima ao financiamento das políticas sociais, especificamente a política de educação. O procedimento metodológico utilizado foi a revisão bibliográfica na área do Serviço Social acerca da temática, assim como o levantamento e a análise de dados orçamentários obtidos pela ferramenta SIGA Brasil, além de leis, decretos e outras orientações que dizem respeito ao planejamento estatal, a exemplo do PPA de 2020-2023 e a meta nº20 do PNE. Dessa forma, conclui-se que o financiamento do Ensino Superior público e de qualidade encontra barreiras para efetivação, sobretudo em contexto do ultraneoliberalismo, marcado por forte ajuste fiscal de cortes orçamentários nas políticas sociais. A tendência à regulação do Estado aos ditames internacionais revela as características intrínsecas de um país dependente, a partir da TMD, que são a Superexploração da Força de Trabalho e as Trocas Desiguais.

Palavras- Chave: Financiamento do Ensino Superior; Fundo Público, Educação, Ultraneoliberalismo; Estado dependente

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1.1 Procedimentos metodológicos	12
2 O ESTADO CAPITALISTA DEPENDENTE BRASILEIRO E A TRAJETÓRIA DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO NO PAÍS	16
2.1 Fundamentos da TMD	20
2.2 Implicações da TMD para o Fundo Público e o financiamento das políticas sociais	22
2 TRAJETÓRIA DA POLÍTICA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL	27
3.1 Problematizações acerca da meta nº20 do PNE	35
4 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR EM CONTEXTO ULTRANEOLIBERAL	37
4.1 Relação da Política Social de Educação e Disputa do Fundo Público	42
4.2 O (DES) FINANCIAMENTO DO ENSINO SUPERIOR ENTRE OS ANOS DE 2016 - 2021	45
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	52
REFERÊNCIAS	54

INTRODUÇÃO

A defesa do Ensino Superior crítico, ancorada nas contribuições de Mészáros (2002), pressupõe que a educação deve ser para o trabalhador uma ferramenta política com a

finalidade de transformar o mundo, o que pressupõe uma lógica contrária ao capital e sugere que a educação libertadora presume uma ruptura com o capital, de acordo com o autor.

No que diz respeito à trajetória do Serviço Social, cabe lembrar os ganhos em relação ao Ensino Superior. Iamamoto (2022) ressalta que, por um lado, os debates em torno da questão social no âmbito acadêmico foram capazes de trazer para a formação profissional-acadêmica a perspectiva crítica e a expansão da pós-graduação, amplamente reconhecida; por outro lado, há um projeto contrário a essa perspectiva que se atém à mercantilização e ao crescimento da formação a distância, que dificulta a organização popular dos estudantes e impede a articulação entre ensino-pesquisa e extensão.

Além disso, o diálogo do Serviço Social na América Latina revelou a potencialidade da categoria das/os assistentes sociais em serem resistência ao autoritarismo, assim como foi possível apreender a dimensão política da profissão no contexto latino-americano (IAMAMOTO, 2022). É nesse sentido, coerente com a corrente crítica, pautada no marxismo, que torna-se possível correlacionar o desfinanciamento das políticas sociais, sobretudo da política do Ensino Superior, no contexto dependente a partir da ótica da Teoria Marxista da Dependência (TMD).

O Brasil, enquanto país dependente e de histórico colonial, deve ser compreendido na dimensão da totalidade, conforme Marini (2011), ou seja, a economia dependente não é apartada da economia global e, por isso, é submetida aos ditames internacionais, sobretudo no âmbito do Estado que, conforme Osório (2014), possui intencionalidade.

A apreensão do fundo público, do orçamento e das políticas sociais pode indicar a trajetória do Ensino Superior no país, e a denúncia nesta análise é que o financiamento do Ensino Superior público e de qualidade esteve sujeito às vontades do capital. No contexto ultraneoliberal,¹ tem-se então o crescimento do Ensino aligeirado e acrítico, que foi compreendido enquanto dimensão mercantilizada, passível de lucro.

¹ Entendemos por ultraneoliberalismo essa mais recente forma do neoliberalismo, que não se resume ao Brasil, pois pode ser observada em vários países no mundo. A maioria dos autores do campo crítico, adotando ou não esse termo, concordam que o neoliberalismo sofre uma inflexão que aprofunda seus pressupostos, como consequência da crise financeira de 2008. Apesar de a crise ser centralmente das atividades do setor privado financeiro, e fazer parte de um momento estrutural de crise do capital que se arrasta por décadas, ela foi apresentada, mais uma vez, como uma crise do Estado, que de fato, absorveu os prejuízos do capital por meio de fundo público, com a justificativa de que bancos e instituições financeiras eram “grandes demais para quebrar” o que afetaria o conjunto da sociedade (BEHRING; CISLAGHI; SOUZA, 2020, p. 103).

Dessa maneira, o objeto desta pesquisa situa-se no âmbito do financiamento da educação superior. Questiona-se o Estado dependente brasileiro, sobretudo no contexto ultraneoliberal que, por vias orçamentárias, tem desenvolvido uma política de austeridade fiscal². O objetivo geral é compreender as determinações do fundo público para o financiamento do Ensino Superior. Os objetivos específicos se além a compreender as determinações do Estado dependente para o fundo público; resgatar o histórico da política de Ensino Superior no Brasil e avaliar as implicações da EC 95 para o financiamento do Ensino Superior no país.

Ou seja, a condição de subdesenvolvimento gera, via transferências desiguais e superexploração da força de trabalho mais valor aos países centrais, de acordo com Carcanholo (2013) e Luce (2018). Além disso, situa-se a discussão sobre questão social e, necessariamente, a política social no Brasil nestes termos, assim como pontua Vitorino (2015). Essa situação pode ser apreendida no fundo público. Nesse sentido, a partir da noção de que o fundo público agrega a mais-valia, consoante a Behring (2010) questiona-se também se o processo de tributação é justo, tendo em vista que onera mais a classe trabalhadora, como ponderam Salvador e Teixeira (2014).

Apesar dos ganhos em relação a indissociabilidade entre ensino-pesquisa e extensão nos marcos da Constituição Federal de 1988, o contexto da política de educação no Brasil indica que esta política esteve aliada ao emprego e ao mercado, em que houve a priorização da qualificação técnica e aligeirada em detrimento de uma política de ensino superior voltada ao ensino crítico, conforme discutem Duarte (2020) e Cislighi (2019).

Em relação ao financiamento, a política de educação parece ser uma política elegível a ser desfinanciada nestes termos, primeiro porque na prática de austeridade fiscal, os detentores do capital recebem benefícios financeiros, uma vez que a expansão das Instituições de Ensino Superior privadas geram lucros e, com esta prática, as organizações sem fins lucrativos se expandem (ROSSI et. al, 2019).

Compreende-se o termo cunhado de desfinanciamento a partir da discussão de Mendes e Carnut (2020). Os autores apontam que antes da EC 95 havia um subfinanciamento e após a emenda, há o que chamam de desfinanciamento, tendo em vista a retirada de recursos das políticas sociais.

² "A austeridade é a política que busca, por meio de um ajuste fiscal, cortar gastos, ajustar a economia e promover o crescimento, preferivelmente (ROSSI et.al, 2019, p. 4)"

Todo esse processo ganha dimensões maiores quando se atém a um ensino superior acrítico, voltado para o mercado. Vence, nessa disputa, a proposta de ensino voltada aos interesses do capital internacional, da burguesia interna e externa, em que um suposto “desenvolvimento” estaria aliado ao equilíbrio fiscal, a uma economia que possui uma certa confiança no âmbito internacional (FILHO; FARAGE, 2019).

É nesse sentido que torna-se possível observar a implicação que a atuação dos organismos multilaterais ³possuem nas tomadas de decisões estatais que, desde os anos 1990 com o neoliberalismo no Brasil, são evidenciadas, via orientações que teriam por objetivo “adequar” o país aos interesses internacionais, ressalta Libâneo (2019).

A EC 95⁴ que congela os gastos primários em educação e saúde por vinte anos, demonstra a maior ferramenta de austeridade fiscal, conforme Corrêa (2021). Nesse sentido, é questionado se a meta nº20 do PNE 2014 - 2024 ⁵poderá ser efetivada nestes termos.

1.1 Procedimentos metodológicos

Em relação aos procedimentos metodológicos, foi utilizada a análise bibliográfica referente às Políticas Sociais; Política de Ensino Superior; Orçamento e Fundo Público; Teoria Marxista da Dependência; Neoliberalismo; Programa Nacional de Educação; Ultraneoliberalismo e Austeridade Fiscal. Além disso, também foi realizada a análise de dados obtidos pela plataforma SIGA Brasil da Função Educação (12) e Subfunção Ensino Superior (364).

Compreende-se a relevância social da pesquisa (FLICK, 2013) e, nesse sentido, o estudo das políticas sociais constitui elemento importante para o acesso aos direitos sociais, sobretudo no que diz respeito à educação, elemento indispensável à emancipação política e humana, que é o norte defendido no Projeto Ético Político do Serviço Social.

Enquanto parte constitutiva das políticas sociais, o financiamento do Ensino Superior no Brasil é uma pauta relevante para o Serviço Social, tanto enquanto análise importante para a formação profissional, quanto pela valorização da trajetória acadêmica do curso que,

³ A exemplo do Banco Mundial e FMI

⁴ A EC 95, sancionada no governo Temer estabelece o Novo Regime Fiscal em que congela os gastos a preços de 2016 para a saúde e a educação (BRASIL, 2016).

⁵ O PNE 2014-2024 é o Plano Nacional de Educação e trata-se de um plano decenal que agrupa 20 metas e 10 diretrizes (BRASIL, 2014).

atualmente, devido à organização da categoria, possui uma perspectiva crítica e questionadora do modo de produção capitalista.

Por se tratar de uma pesquisa qualitativa e marxista, a análise crítico-dialética funda esta pesquisa, em que o viés material das relações se faz presente. Por isso, consoante a Setúbal (1999), deve-se priorizar o caráter ontológico e a sistematização e exaustão como fulcrais à produção de conhecimento, nesse sentido a análise de dados é relevante para apreensão das atuais condições econômicas e políticas brasileiras.

Conforme Chizotti (1995), a delimitação do tema advém de um processo em que o/a pesquisador/a se insere no contexto da pesquisa. Por isso, além dos conhecimentos adquiridos no decorrer da graduação acerca do Serviço Social, das Ciências Sociais e, particularmente, da pesquisa social, foi importante e necessária a participação do grupo de pesquisa FOHPS (Fundo Público, Orçamento, Hegemonia e Política Social), coordenado pelo professor Dr. Evilasio Salvador. Os debates acerca da TMD não apenas contribuíram, mas tornaram possível a elaboração deste trabalho.

O levantamento bibliográfico foi feito a partir de pesquisa das palavras-chave: Financiamento do Ensino Superior, Política de educação superior, Educação e Serviço Social. Além disso, o levantamento também constituiu um retorno a bibliografia da TMD e das bibliografias que versam sobre Fundo Público e Orçamento do curso de Serviço Social.

De acordo com Minayo (2019), a análise e a interpretação na pesquisa qualitativa referem-se à fase em que o/a pesquisador/a associa os resultados da pesquisa à vinculação teórica escolhida e à finalidade do trabalho. No entanto, ainda que a análise e a interpretação possam se tratar da fase final ou da conclusão da pesquisa, a autora reforça que o movimento entre a análise e a coleta de dados não seguem um fluxo engessado e devem ocorrer em todo o processo. Por isso, a pesquisa compreendeu o retorno contínuo ao levantamento bibliográfico, a fim de trazer adequações ao trabalho.

Em relação à vinculação teórica, torna-se pertinente a apreensão dialética do Estado, especialmente no que diz respeito às condições que engendram a dependência na relação centro-periferia e versam sobre o Estado dependente⁶, como é o Brasil. Em que pese as contribuições de Osorio (2014) acerca da temática, deve-se partir da análise do que é simples

⁶ Em relação ao fato de o Brasil ser um Estado dependente, Marini, Dos Santos e Bamberga, teóricos da Teoria Marxista da Dependência (TMD), compreendem as especificidades do capitalismo dependente, de maneira análoga, Osorio (2014) trata amplamente das contradições do Estado nestas condições.

ao que é complexo, pela perspectiva marxista. É nesse sentido que esta pesquisa busca responder sobre a correlação entre os efeitos do (des)financiamento do Ensino Superior no Brasil e o contexto do ultraneoliberalismo.

Quanto ao estudo da política social, cabe elaborar que, na contramão de uma ótica gerencialista do Estado, Boschetti (2009) pondera que a análise das políticas sociais não pode seguir o mesmo receituário que o mercado utiliza. Isso ocorre devido ao fato de que as políticas sociais públicas devem caminhar na direção da universalização de direitos e dizem respeito ao papel fundamental na consolidação do Estado democrático de direito (BOSCHETTI, 2009). Em segundo lugar, essas políticas devem ser compreendidas a partir da totalidade e da concepção de Estado e de política social.

Assim, é imprescindível analisar aspectos centrais da política econômica, como índices de inflação, taxas de juro, taxas de importação/exportação, distribuição do produto interno bruto nos orçamentos das políticas econômica e social, grau de autonomia do Estado na condução da política econômica, acordos assinados com organismos internacionais, como Fundo Monetário Internacional, grau de acumulação e concentração da riqueza socialmente produzida, de modo a mostrar seus efeitos sobre a conformação das políticas sociais (BOSCHETTI, 2009, p. 9)

A coleta de dados orçamentários foi realizada no sistema SIGA Brasil⁷ relacionados ao período de 2016 a 2022, utilizou-se esta temporalidade com o objetivo de apreender as condições da política de educação, sobretudo do ensino superior no Brasil, após a implementação da EC/95. O posterior tratamento destes dados foi feito via deflacionamento. Em relação a esse termo, observa-se o seguinte

Na análise da evolução dos gastos orçamentários, bem como das fontes de financiamento, objetos da próxima seção do artigo, é importante o deflacionamento dos valores, isto é, as despesas devem ser atualizadas por um deflator que reflita de forma apropriada a inflação do período em estudo, eliminando assim os efeitos da variação de preços e da desvalorização da moeda (SALVADOR; TEIXEIRA, 2014, p.19)

⁷ O SIGA Brasil é um sistema de informações sobre orçamento federal, mantido pela Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle e pelo Prodasen, que permite acesso amplo e facilitado aos dados do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI e a outras bases de dados sobre planos e orçamentos públicos. Esse acesso pode ser realizado pelo SIGA Brasil Painéis e pelo Siga Brasil Relatórios, conforme informação disponível em <https://www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrasil>

Dessa forma, o deflacionamento com o objetivo de aproximar os dados à realidade atual, sendo que estes procedimentos estão aliados à compreensão da análise do financiamento das políticas sociais, conforme descrito.

Em termos de direção do tratamento dos dados, Salvador e Teixeira (2014) ponderam que a análise crítica dos gastos orçamentários busca responder a seguinte questão: qual é o montante, o destino e a relevância do gasto social?" (SALVADOR; TEIXEIRA, 2014, p. 19).

Boschetti (2009) ressalta que a análise orçamentária de determinada política social deve determinar as fontes de financiamento, a direção e magnitude dos gastos (BOSCHETTI, 2009, p. 13-15). Dessa forma, Salvador e Teixeira elencam dois pontos a serem observados que são "a identificação do montante do gasto com a política social" e "a direção do gasto social" (SALVADOR; TEIXEIRA, 2014, p.19). O primeiro aspecto versa sobre a comparação entre o valor previsto e o valor executado no orçamento, sendo necessário referenciar a execução financeira no caso do valor pago. A comparação entre os anos de 2016 – 2022 na Função Educação e Subfunção Ensino Superior indicou, tanto nos dados orçamentários quanto na análise bibliográfica, que o Ensino Superior é o campo da educação que mais perdeu recursos.

Isso posto, esta pesquisa está organizada em três capítulos. O primeiro versa sobre a especificidade do capitalismo dependente, sobretudo no que diz respeito às decisões estatais e, em seguida, são tratados dois fundamentos da TMD - as trocas desiguais e a superexploração da força do trabalho - e, então, é explicitada a relação dialética entre as duas categorias. Por fim, é realizada uma breve análise do fundo público e do orçamento neste contexto dependente e a correlação entre as implicações das categorias da TMD para o financiamento das políticas sociais.

O capítulo seguinte faz alguns apontamentos para os projetos de educação em disputa no país a partir da concepção de educação emancipadora de Mészáros (2002). Depois, há uma breve análise do Ensino Superior no Brasil e o resgate do contexto sócio-histórico no país, que, de certa forma, evidencia as tendências de financiamento da política de educação e, por fim, problematiza a meta nº20 do Plano Nacional de Educação (PNE). Posteriormente, há uma discussão acerca do ultraneoliberalismo e dos efeitos desta condição para o Brasil.

O último capítulo que precede a conclusão demonstra, a partir de análise orçamentária oriunda de dados coletados no sistema SIGA Brasil e com valores deflacionados a partir do IPCA sobre o financiamento da política de educação e do financiamento do Ensino Superior, de forma específica, com o intuito de apreender a perda real no financiamento do Ensino Superior a partir de 2016, quando implementada a Emenda Constitucional/95.

2 O ESTADO CAPITALISTA DEPENDENTE BRASILEIRO E A TRAJETÓRIA DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO NO PAÍS

Este primeiro capítulo trata das implicações que a hegemonia capitalista impõe aos países periféricos. Com diversas ferramentas, o modo de produção capitalista busca expandir o acúmulo de capital, acentuando as desigualdades tanto na relação entre o centro e a periferia do capitalismo, quanto aquelas situadas nos países periféricos.

Recorre-se à TMD⁸ para conhecer a relação centro-periferia no contexto brasileiro. É nesse sentido que, no decorrer do capítulo, serão expostos alguns dos determinantes que impactam a política social e sobretudo a política de educação no Brasil. Torna-se evidente que as orientações dos organismos internacionais possuem influência na condução da política de educação no país, e é destacada a conexão entre as decisões políticas e as orientações destes organismos multilaterais.

Dessa forma, cabe questionar a tomada de decisões estatais e pautar, no âmbito da TMD, o lugar deste Estado dependente que conduz a política social. A concepção de Estado é elaborada por Osorio (2014, p. 17) da seguinte maneira:

O Estado é muito mais que dominação de classe. Mas é essencialmente dominação de classes. O Estado é muito mais que a condensação de relações de poder, mas é fundamentalmente a principal condensação das relações de poder. O Estado é muito mais que as relações que conformam uma comunidade, mas é essencialmente uma

⁸ Cabe levantar as contribuições da Teoria Marxista da Dependência (TMD), em que Marini, Dos Santos e Bamberger são alguns dos principais expoentes. Por isso, esta corrente é valiosa para compreensão da economia dos países dependentes, desde a colonização até os mecanismos que geram a superexploração da força de trabalho. Theotônio dos Santos, Vânia Bamberger e Ruy Mauro Marini iniciaram seus estudos sobre a TMD na UnB na década de 1960, assim como André Gunder Frank também se somou aos pesquisadores que, em decorrência da ditadura, foram exilados e continuaram seus estudos em outros países.

comunidade, porém ilusória. Enfim, o Estado é muito mais que coerção. Mas é principalmente violência concentrada.

Para o mesmo autor, o Estado é dotado de intencionalidade, ainda que não explícita, e apresenta duas dimensões: a visível, que contempla as leis, a organização burocrática, entre outros; e a invisível, que dá sentido à primeira (OSORIO, 2014). Ao Brasil, como bem coloca Vitorino (2016), não cabe “importar” ações que direcionaram a política social em outros países, estas devem ser compreendidas a partir da complexidade latino-americana. Diante disso, o estado capitalista dependente possui particularidades, sobretudo em relação ao desenvolvimento⁹ capitalista.

Dessa maneira, no Brasil, este “desenvolvimento”, que claramente não acompanha os países centrais, é questionado. Dos Santos (2020) explicita a correlação em que o subdesenvolvimento e o desenvolvimento fazem parte de um mesmo processo e, inclusive, afirma existir o desenvolvimento do subdesenvolvimento, ilustrado pelos países periféricos, nos quais há um incremento do subdesenvolvimento a partir do desenvolvimento dos centrais.

Em outras palavras, não é possível um país dependente se desenvolver, nos moldes capitalistas, sem gerar ainda mais lucro para os países de capitalismo central. Vitorino (2015) explica esse cenário da seguinte forma:

“Todavia, o que também não pode ser afirmado é uma argumentação a respeito da superação da dependência entre os países latino-americanos, pois mesmo com toda a modernização apresentada por estes desde então – como é o caso do Brasil, que hoje se destaca como sendo o mais „bem sucedido“ entre os países do continente a aprofundar seu desenvolvimento capitalista –, estes países comprovam sua permanente condição de economia dependente por, entre tantos outros motivos, ainda reproduzirem suas contradições. Estas contradições advindas de sua dinâmica dependente podem ser exemplificadas pela alta concentração de renda/riqueza existentes entre suas populações pela elevada vulnerabilidade externa expressa no histórico de suas economias exportadoras que são e na conseqüente instabilidade econômica provocada por este perfil histórico, além da intensificação da superexploração da força de trabalho presente na atualidade e de todo um quadro que a dependência acaba por produzir e reproduzir de desigualdade socioeconômica e todos os demais problemas sociais que assolam os países do continente latinoamericano na contemporaneidade (VITORINO, 2015, p. 24).

⁹ Torna-se possível problematizar o termo desenvolvimento. Carcanholo (2013) ressalta que o pensamento positivista é que compreende o desenvolvimento, sendo a linha do pior para o melhor. No caso latino-americano, além de isso não ser possível, a análise marxista deve ser feita de forma dialética, e a apreensão do desenvolvimento deve ser feita a partir da compreensão do sentido sócio-histórico, os determinantes que particularizam a economia e a política brasileira, além de claro, a correlação de forças presente neste território.

Além disso, Behring e Boschetti (2006) ponderam que a Política Social no Brasil possui particularidades. Desde que foram implementadas as políticas sociais, estas não foram capazes de universalizar direitos, foram pontuais e focalizadas. Por isso, de acordo com Vitorino (2015) e também em consonância com as autoras, essas iniciativas refletiram e refletem o caráter brasileiro de urgência, em que as políticas sociais deveriam responder à fome e a grave situação da desigualdade social, por exemplo.

Dessa forma, é explícita a inter-relação deste Estado brasileiro com as políticas sociais e com as determinações históricas latino-americanas. Vitorino (2015) também aponta que essas políticas sociais focalizadas trouxeram ganhos significativos para sobrevivência da população brasileira, sobretudo para as pessoas que vivem abaixo da linha da pobreza; o que deve ser questionado é a forma como essas iniciativas se relacionam com as determinações internacionais e a condução da política social nesses moldes que, assim como ressalta Behring (2019), trata-se de políticas que não universalizam direitos.

A fim de exemplificar essas políticas, há os programas de transferência de renda, que incidiram os primeiros mandatos de Lula e se popularizaram, ao passo que retomam a condição de proteção social das primeiras formas pífias e clientelistas, como expõe Souza (2011). A autora compreende também que foram necessárias, mas focalizadas e que não rompiam e nem pretendiam romper com o neoliberalismo, tampouco com o capital, além de serem uma forma de consenso de classes no país (SOUZA, 2011).

Observa-se que, frente a essa condição de pobreza, as políticas sociais no caso da educação seriam “menos urgentes”, portanto, os organismos internacionais também possuem determinações para essa política, mas que estão alinhadas ao menor dispêndio financeiro por parte do Estado.

Dessa maneira, recorre-se a Marini (2011) para explicar essa condição. A condição dependente contém uma explicação que vai ao encontro do que é compreendido como questão social que, conforme Netto (2011) diz respeito à contradição em que, na mesma medida que aumenta a riqueza, também aumenta a pobreza. Por isso, acertadamente, Vitorino (2015) correlaciona essa situação dependente à política social e a questão social mostrando que

No Brasil, a situação segue uma mesma tendência com a particularidade de que a natureza de seu Estado (correspondente a um país dependente), que produzira um atípico sistema de política social, permitiu uma rápida adequação aos padrões neoliberais, mesmo que o período de organização dos setores populares

imediatamente anteriores tenha retardado a adesão do país ao modelo. Assim, as propagações dos organismos multilaterais (BIRD, BID e FMI) trouxeram para a política social brasileira uma rápida e profunda descentralização, privatização e, claro, focalização (PEREIRA, 2000) (VITORINO, 2015, p. 97).

Libâneo (2014) faz alguns apontamentos para estas determinações dos organismos internacionais para a educação e compreende que utilizam termos que revelam a real necessidade dessa educação - a adequação ao mercado - e ressalta que,

Conforme estudiosos do assunto, as reformas gestadas nos organismos multilaterais e adotadas mediante acordos internacionais com os países pobres compõem a estratégia neoliberal de redefinição do papel do Estado nas políticas públicas dando mais poder ao mercado. Desse modo, as políticas públicas são subordinadas ao critério econômico, que passa a regular e monitorar essas políticas (LIBÂNEO, 2014, p. 17).

Há, na análise marxista, uma indissociabilidade entre a categoria trabalho das demais categorias que incidem na práxis. Nesse sentido, Pereira e Herkenhof (2011) reconhecem esta indissociabilidade e fazem alguns apontamentos para a relação entre a categoria trabalho e os trabalhadores no âmbito da educação.

Ainda que reconhecidos os limites da educação para a classe trabalhadora por Marx e Engels, Pereira e Herkenhof (2011) destacam que os autores contribuem para a análise do fato de que o Estado não deve incidir, sobre a classe trabalhadora, por meio dos mecanismos de educação, a sua orientação de cunho capitalista, ao passo que defendem o financiamento da educação por leis gerais (PEREIRA; HERKENHOF, 2011).

Nesse mesmo sentido, as autoras ressaltam o caráter da educação que, na análise em tela, não deve ser reduzida a mero instrumento do capital, mas deve direcionar a uma concepção crítica dos trabalhadores, compreendendo também a dimensão coletiva da educação (PEREIRA; HERKENHOF, 2011).

Assim, cabe retomar a relação entre a categoria trabalho e a educação. No que diz respeito à superexploração da força de trabalho, afirma-se que esta incide particularmente sobre os trabalhadores do capitalismo dependente. Enquanto a exploração da força de trabalho se relaciona com a forma de extração de mais-valia, nos termos de Marx, a superexploração tem relação com a extração da mais-valia, que se converte também em baixos salários, ao passo que também pressiona, via exército industrial de reserva, a extensão de jornadas

(AMARAL, 2018), por isso observa-se relação da política social com a questão social e com a superexploração da força de trabalho.

Portanto, há de se considerar a relação entre superexploração da força de trabalho e o intercâmbio desigual, que são categorias indissociáveis, conforme Marini (2011), Luce (2020), Amaral (2018), Carcanholo (2013) e Osorio (2014), entre outros autores da TMD.

2.1 Fundamentos da TMD

Marini (2011) considera a categoria superexploração da força de trabalho central e específica dos países dependentes. Dessarte, consoante a Osorio (2018, p. 77),

Sem intercâmbio desigual não há dependência, sem superexploração não há capitalismo dependente, sem capitalismo dependente não há intercâmbio desigual. E assim se gera uma espiral onde as causas se convertem em consequências e as consequências se convertem em causas. Ambos os processos se retroalimentam e se impulsionam. A reprodução no capitalismo dependente se sustenta na superexploração. Um capitalismo desta natureza não pode competir nos mercados mundiais sem permitir intercâmbios desiguais. E tais transferências alimentam a baixa produtividade, uma produção voltada aos mercados exteriores, violar o valor da força de trabalho e o desdobramento de um capitalismo que desenvolve o subdesenvolvimento.

Amaral (2018) também assente que há superexploração quando combinados os elementos¹⁰ constituintes da exploração da força de trabalho e a particularidade da transferência de valor na relação centro-periferia. Osorio (2012) versa sobre a relevância da análise histórica¹¹ do padrão de reprodução do capital, uma vez que, consoante ao autor, a economia abrange as relações sociais, que não deveriam ser vistas como apartadas da economia. Nesse cenário não há espaço para uma cisão entre as relações sociais e a economia capitalista, nem no sentido “interno” nem “externo”, ou seja, as condições de dependência fazem sentido se analisadas de forma conjunta, tanto no contexto particular do Brasil, quanto no contexto mundial.

¹⁰ Conforme Amaral (2018), a superexploração da força de trabalho teria, como particularidade que define a categoria, a exploração da força de trabalho, a exemplo das jornadas exaustivas e do baixo salário, mas também inclui a transferência de valor dos países periféricos aos centrais. Por isso, a categoria seria característica intrínseca dos países dependentes.

¹¹ De maneira análoga, Carcanholo (2013) elabora que a estrutura da dependência no capitalismo, de não se alterar, ao mesmo tempo em que a conjuntura das condições do capitalismo dependente, estão condicionadas às oscilações mundiais.

Nesses termos, é importante argumentar sobre o papel da burguesia interna. Casimiro (2020) ressalta que a burguesia brasileira, conservadora e aliada ao agronegócio, entre outros setores, anseia por um estreitamento dos laços com a burguesia internacional. O autor expõe essa discussão da seguinte maneira

O atual alinhamento das forças das direitas no Brasil sinaliza para a eminência de uma espécie de burguesia emergente, que definitivamente se constitui como representante das classes dominantes – e que até agora não ocupava a posição de protagonista na complexa relação de condensação de forças que relaciona dialeticamente sociedade civil e Estado. Esse segmento das classes dominantes, que aqui estou chamando de burguesia emergente ou “nova direita”, anseia e busca a qualquer custo por sua expansão e internacionalização no conjunto da economia mundo, e a institucionalidade do Estado constitui-se como meio e resultado dessas relações de construção de hegemonia (CASIMIRO, 2020, p. 152).

Para uma análise em conformidade com a teoria social de Marx, é preciso compreender a relação do trabalho com o valor. Portanto, é necessário que se pesem suas formas tanto quantitativa quanto qualitativa, de acordo com Rubin (1987). O autor explicita que Marx analisa a presença das relações de produção fundidas nas “coisas”. Nesse sentido, cabe considerar que as relações de trabalho têm íntima relação com aquilo que é visível - as coisas, a fetichização das mercadorias, aquilo que não é visto em sua forma objetiva e aparece de forma abstrata. Tratar dessa relação que é social e gera valor à mercadoria como dissociada das regras gerais da economia formal, aquelas que são meramente matemáticas, como expressa Rubin, seria uma interpretação que destoa do pensamento marxista. Portanto, reitera-se que, para Marx, a força de trabalho é o único mecanismo de gerar valor.

O “intercâmbio de equivalentes” (ou as trocas desiguais), de acordo com Luce (2018), não é absoluto na sua forma internacional. Isso significa dizer que o valor do trabalho é diferente nos países da periferia do capitalismo e nas economias centrais. Conforme o autor, o trabalho realizado no Brasil e em outros países da América Latina é remunerado abaixo do seu valor, além de que a mais-valia expropriada nesses países é em grande parte direcionada ao capital internacional. Para tanto, a circulação de mercadorias delimita muito bem esse processo, tendo seu expoente na Divisão Internacional do Trabalho, reitera Luce (2018), em comum acordo com Marini (2011).

Carcanholo (2013, p. 194) pondera,

Porém, como se dá essa relação de dependência, isto é, quais são os condicionantes estruturais que definem uma economia dependente? De forma sintética, a situação dependente se caracteriza pelo fato de que uma parte do (mais) valor produzida nessa economia não é apropriada nela, mas nas economias centrais, e passa a integrar, portanto, a dinâmica de acumulação de capital das últimas, e não das primeiras. O processo de transferência de (mais) valor ficou conhecido na discussão dos anos 1960 como troca desigual.

Nessa relação, as trocas desiguais ocorrem mediante a violação da lei do valor. Essas trocas, conforme autores da TMD¹², são realizadas de forma desigual na relação entre centro-periferia. Luce (2018) contribui para compreensão acerca da violação da lei do valor, ao afirmar que a captação da mais-valia extra nos países dependentes, realizada mediante superexploração do trabalho, tem seu fim a partir das trocas desiguais, assim como afirma Carcanholo (2013), o que se trata de um mecanismo de compensação. Portanto, essa taxa é exportada para os países de economia central, e é por isso que a integração ao mercado mundial altera as condições econômicas dos países dependentes, de acordo com Luce (2018). Ou seja, o resultado proveniente da exploração da força de trabalho no capitalismo periférico é capaz de alterar os de

terminantes do valor e gerar mais valor, que será destinado aos países de economia central. Essa transferência constitui um mecanismo de compensação financeira que garante que a troca da força de trabalho seja remunerada de forma desigual (CARCANHOLO, 2013; LUCE, 2018).

Luce (2018) ainda reitera que a composição técnica do capital não gera concessões à classe trabalhadora, no capitalismo dependente, da mesma maneira que gera aos trabalhadores dos países de capitalismo central, incidindo sobre o que o autor chama de Fundo de consumo e fundo de vida. Este último se relaciona ao fato de que os/as trabalhadores inseridos no contexto de capitalismo periférico dedicam mais horas para garantir o consumo, que incide na qualidade de vida e bem-estar, uma vez que estão relacionados à condição de saúde física e mental.

2.2 Implicações da TMD para o Fundo Público e o financiamento das políticas sociais

Osorio (2012, p. 45-46) reforça a noção da metamorfose do capital em determinada conjuntura social e econômica, pois “considerando o tempo histórico, o capital não

¹² A exemplo de Marini (2011), Carcanholo (2013), Luce (2018), Amaral (2018), Osorio (2018) e Dos Santos (2020).

privilegia sempre os mesmos setores ou ramos como motores de seu processo de valorização”. As condições políticas são estruturantes na reprodução do capital, o que significa dizer que a forma que o capital se “comporta” é reflexo das necessidades de cada época, e essa transição do comportamento do capital, conforme o autor, deixa “rastros” (OSÓRIO, 2012).

Sendo o contexto histórico brasileiro relevante para compreender os determinantes do capital estrangeiro no país, Dos Santos (2020) contribui ao elencar o caminho do nacional desenvolvimentismo e afirma que “O golpe de Estado de 1964 cerrou a porta ao avanço nacional-democrático e colocou o país no caminho do desenvolvimento dependente, apoiado no capital internacional e num ajuste estratégico com o sistema de poder mundial.” (DOS SANTOS, 2020, p. 27).

Behring (2019) ressalta que os debates do ajuste fiscal se relacionam com a dívida pública oriunda da queda do período da ditadura no Brasil na década de 1980 e da consequência de que países latino-americanos recorreram ao FMI. Essa análise feita pela autora chega ao governo de FHC em 1994, com a elaboração do Plano Real, demonstrando a permanência dos ajustes fiscais e suas justificativas, por meio dos quais os trabalhadores foram prejudicados. A autora alega que, mesmo nos governos petistas, em que a classe trabalhadora brasileira obteve melhoras nas condições de vida, as ações em prol do agronegócio e da mineração engendraram a dependência das commodities¹³. Esse contexto mostra como a tecnologia utilizada no agronegócio agudiza a dependência, uma vez que o país depende da exportação, por exemplo.

As orientações do FMI, do Banco Mundial e de outros organismos internacionais direcionaram para a diminuição nos gastos do Estado com políticas sociais, conforme ponderam Salvador (2010), Behring (2019), além de outros autores/as, como numa estreita relação com o neoliberalismo. Nesse sentido, verifica-se a pertinência da análise do Fundo Público a partir da TMD. Cabe ponderar o rebatimento deste molde econômico no financiamento e nas justificativas do (des)financiamento do Ensino Superior no Brasil.

Libâneo (2014) pondera, ao discorrer sobre a internacionalização das políticas educacionais, que a orientação dos organismos internacionais para os ditos “países em

¹³ Com as commodities “Tivemos um incremento da dependência tecnológica e não da autonomia, haja vista o aumento das importações de produtos e serviços intensivos em tecnologia” (BEHRING, 2019, p. 55).

desenvolvimento”¹⁴, realizada por agências como FMI, UNESCO, BIRD, PNUD, formula políticas educacionais centradas em alguns termos genéricos. No entanto, expressam a sobreposição da política econômica em relação à qualidade da educação, assim como pressupõem o combate à pobreza e à desigualdade, mas não relacionam ao que gera a desigualdade social, que é o capitalismo (LIBÂNEO, 2014).

Um dos exemplos dessa situação é que, numa desconexão com a realidade do Ensino Superior no Brasil, o Banco Mundial emitiu um relatório em 2017 alegando que o perfil dos estudantes era composto por alunos de uma elite, que dispõe de recursos para financiar a educação, sendo justificáveis os cortes orçamentários no Ensino Superior. Em matéria para “O Globo”, Tourinho (2017), diretor da ANDIFES, pondera que este perfil de alunos está equivocado e alega que,

Por outro lado, é verdade que os mais ricos deveriam pagar pela educação pública, mas não apenas os mais ricos que têm filhos nas universidades públicas. Uma política distributiva séria tributária todos os ricos (com ou sem filhos nas universidades públicas) taxando fortunas, heranças e propriedades, a fim de possibilitar a parcelas maiores da população o acesso à educação pública de qualidade (O GLOBO, 2017).

Corrêa (2021) relembra a gestão de Lula e as cartas que, de certa forma, denunciam o compromisso do presidente em seu primeiro mandato com as determinações do FMI. O autor reforça que, em alguns trechos das cartas, Lula demonstrou orgulho do desenvolvimento no país a partir das indicações neoliberais que, conforme o autor, dizem respeito ao atendimento ao capital e, por uma perspectiva crítica, relaciona os limites das políticas sociais, sobretudo do financiamento do Ensino Superior nestes moldes.

Direciona-se a discussão para o fato de que a configuração deste Estado capitalista dependente brasileiro traz implicações ao fundo público e que os dados orçamentários¹⁵ podem vir a revelar que, no lugar de priorizar as políticas sociais, o orçamento atende, majoritariamente, aos detentores do capital interno e externo. Notavelmente, a condução política determina também as tomadas de decisões no âmbito do Estado, mas são expostos os

¹⁴ Aqui, a partir da perspectiva de Marini (2011) compreende-se que o termo correto seria países dependentes, periféricos, ou mesmo países latino-americanos, na análise em tela.

¹⁵ O orçamento, conforme Salvador (2010) é a parte mais visível do fundo público.

limites e as contradições das tomadas de decisões políticas, sobretudo em contexto neoliberal/¹⁶ultraneoliberal.

Nesse sentido, cabe apreender a relação do fundo público e do orçamento nesse contexto. Behring (2010) correlaciona o Fundo Público ao sistema tributário. Por isso, torna-se necessário, em primeiro lugar, destacar que

O fundo público se forma a partir de uma punção compulsória — Na forma de impostos, contribuições e taxas da mais-valia socialmente produzida, ou seja, é parte do trabalho excedente que se metamorfoseou em lucro, juro ou renda da terra e que é apropriado pelo Estado para o desempenho de suas múltiplas funções (BEHRING, 2010, p. 20)

Tendo em vista o papel do sistema tributário para o financiamento do fundo público, a autora pondera que “O instrumento de punção essencialmente é o sistema tributário” (BEHRING, 2010, p. 31). Então, Behring (2010) adiciona à sua declaração o fato de que o fundo público não conta apenas com o trabalho excedente/mais-valia, mas também com o trabalho necessário, uma vez que o fundo público “A depender da correlação de forças entre as classes — que tem sido desfavorável ao campo do trabalho — é sustentado pelos salários” (BEHRING, 2010, p. 31).

É relevante resgatar brevemente a política social na Europa e a relação com o Fundo Público. Behring (2004) ressalta que o contexto europeu contou com a reivindicação por direitos, demandas do movimento operário no século XIX. Esse momento histórico demandou um novo papel do fundo público. “Cabe ressaltar um outro aspecto que engendra o surgimento da política social: o novo papel do fundo público no contexto do capitalismo monopolista, tendo em vista a reprodução ampliada do capital” (BEHRING, 2004, p. 164).

O que a autora segue discutindo é que o uso do fundo público para o financiamento das políticas sociais denuncia que o capitalismo não é autorregulatório e, dessa forma, afirma que “A produção e a realização do valor vão requisitar que o Estado se aproprie de parcela bastante significativa da mais-valia socialmente produzida, que é presente no fundo público, para assegurar as condições gerais de produção e reprodução (BEHRING, 2004, p. 164). Sendo que há, no fundo público, tanto a mais-valia excedente quanto a necessária, e cabe questionar se as políticas sociais, que são financiadas pelos trabalhadores, estão sendo de alguma forma apropriadas por estes.

¹⁶ Essa discussão está presente no terceiro capítulo.

Salvador (2010) reitera a discussão do capitalismo brasileiro, em que o fundo público é financiado, majoritariamente, por impostos regressivos e, conforme Salvador e Teixeira (2014), são regressivos porque oneram, em maior porcentagem, aqueles com menor renda, uma vez que as políticas sociais, em grande parte, são financiadas por tributos indiretos, ou seja, de bens e serviços (SALVADOR; TEIXEIRA, 2014). Somado a isso, no que diz respeito à direção destes impostos, Salvador (2010) reforça que “historicamente, os recursos fiscais no Brasil sempre foram usados para subsidiar e financiar a acumulação de capital, enquanto os recursos contributivos cobrados na folha de salários financiavam o social” (SALVADOR, 2010, p. 46).

Ainda sobre a relevância do fundo público para o financiamento das políticas sociais e para a manutenção do modo de produção capitalista, Salvador (2010) indica que o fundo público é essencial para a reprodução do capital, na medida em que funciona como uma forma de “acumulação primitiva”, em conformidade com Oliveira ¹⁷(1998) (SALVADOR, 2010, p. 79).

No que diz respeito às implicações da financeirização, o autor sustenta que, em prol do superávit primário, desde 1994, parcelas do orçamento que deveriam ser destinadas às políticas sociais no Brasil são destinadas a interesses alheios à proteção social. Torna-se relevante ponderar que

A estruturação do fundo público no Brasil configura um Estado Social que não reduz a desigualdade social porque se assenta nas seguintes características: i) financiamento regressivo (quem sustenta são os trabalhadores e os mais pobres), que não faz distribuição de renda; ii) políticas Sociais com padrões restritivos e básico, não universalizando direitos; e iii) distribuição desigual dos recursos no âmbito da seguridade social e, ainda, transferência de recursos para o orçamento fiscal (SALVADOR, 2010, p.29).

O fundo público brasileiro tem sido acionado, notavelmente, a atender aos interesses dos detentores do capital, conforme as contribuições de Salvador (2010, 2014, 2020), assim como este se atém ao fato de que, desde 2015, ocorre uma política de austeridade fiscal, que, de acordo com Rossi et. al (2019), não garante maior estabilidade ou equilíbrio no âmbito do orçamento. O que os autores ressaltam é que a austeridade fiscal tende a piorar a dívida

¹⁷ Behring (2004) apresenta concordâncias e contradições em relação ao autor no que tange a conformação do fundo público. A autora discorda que o fundo público seja um antivalor, ao passo que compreende que a mais-valia produzida pelos trabalhadores é apropriada no fundo público, e essa mais-valia representa o valor utilizado para o financiamento das políticas sociais; Salvador e Teixeira (2014) estão de acordo com essa análise.

pública, assim como o pagamento da dívida pública ser priorizado não faz sentido, tendo em vista que o orçamento não se trata de uma economia doméstica (ROSSI et. al, 2019). Assim,

Essa perspectiva traz luz para a realidade brasileira, na qual as medidas de austeridade acontecem em um período de extrema instabilidade política e de aumento das tensões de classes. Nesse contexto, a austeridade opõe as vítimas dos cortes (principalmente a parcela mais pobre da população) aos perpetradores dessas políticas (o sistema financeiro, as elites econômicas e um governo subserviente). No Brasil, a austeridade realiza a ambição de segmentos políticos conservadores, que é almejada há décadas: revogar o contrato social da Constituição Federal de 1988 (CF/88) e aprofundar as reformas neoliberais (ROSSI et. al, 2019, p.9).

No que diz respeito aos limites dessas decisões, defende-se que, de um lado, ainda que os governantes “valorizem” a política de educação e direcionem, em suas agendas políticas, o acesso a um ensino superior de qualidade, por exemplo, não seria possível a valorização desse ensino em sua plenitude. De outro lado, a discussão traz apontamentos para a distribuição do fundo público que garanta maior justiça fiscal¹⁸. De maneira análoga a essa discussão, Behring (2004) conclui sobre as políticas sociais, sobretudo do financiamento e da cobertura social, que

Cabe, como aponta corretamente Abrahamson, entrar na dura disputa política pelo fundo público para propiciar cobertura social para o maior número de pessoas - e por isso a luta em defesa da seguridade social pública e universal é estratégica na agenda dos movimentos sociais e dos trabalhadores - e, uma ainda mais dura e longa disputa social para desmontar os fetiches plantados nos corações e mentes, tendo em vista desmistificar a lógica interna deste mundo onde as coisas se sobrepõem às pessoas (BEHRING, 2004, p. 178).

Na tentativa de correlacionar o que Boschetti (2009) versa sobre o fato de que a formulação das políticas sociais deveria direcionar para uma condição de universalização, portanto oposta à sujeição dos mercados, problematiza-se a condução das políticas sociais no Brasil até o momento atual, em que o orçamento destinado a estas é cada vez mais reduzida, justamente em função dos mercados e do capital, sobretudo em contexto dependente.

2 TRAJETÓRIA DA POLÍTICA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

¹⁸ A questão da justiça fiscal corresponde ao fato de que há, no Brasil, uma tributação regressiva, que onera mais quem tem menos condições de suportá-la (SALVADOR; TEIXEIRA, 2014, p. 22)

Neste capítulo, há um breve resgate da política de Ensino Superior no Brasil, assim como o debate crítico dos projetos em disputa para o Ensino Superior no país. A análise em tela considera os aspectos políticos, econômicos e sociais de cada período ancorados na TMD, sobretudo no que diz respeito às orientações internacionais que, em certa medida, determinaram a disputa de recursos no âmbito do fundo público, além da intencionalidade deste Estado dependente em atender as premissas do capital internacional e, neste sentido, foram priorizados moldes educacionais alheios a um ensino crítico.

No que diz respeito à educação no capitalismo, utiliza-se as contribuições de Mészáros (2002) para apreender a relação da educação e do capital e como a hegemonia capitalista impõe às escolas e às universidades o modelo capitalista compreendido como “natural” e único, além da compreensão do autor de que a privatização, promovida pelo Estado, diz respeito à “perpetuação de uma sociedade de mercadorias” (MÉSZÁROS, 2002). Dessa forma, ensino acrítico e mercantilizado pressupõe que o ensino deve ser voltado ao mercado e às práticas capitalistas.

Todavia, Mészáros, ao defender uma educação socialista, apreende que o verdadeiro sentido da educação está no âmbito coletivo e que a educação deve ocupar este espaço de “mudança geral da sociedade” (MÉSZÁROS, 2002). Dessa maneira, o autor também alega que essas mudanças desejáveis na educação não devem indicar em si um fim, mas um meio necessário à transformação social.

De maneira análoga, posicionam-se as principais categorias¹⁹ do Serviço Social. Em diversos momentos e sobremaneira nos períodos dos anos 1990, foram expandidas as pesquisas e publicações sobre o tema da educação no Serviço Social, que compreenderam e compreendem que a política de educação deve ser emancipadora (CFESS, 2012).

Conforme Filho e Farage (2019), há no campo da Educação dois projetos em disputa. O primeiro possui direcionamento crítico e a compreende como direito social. O outro diz respeito às determinações do capital, em que incidem os projetos privatistas e a compreendem enquanto mercadoria. Os autores elaboram que a determinação desses projetos em disputa no Brasil têm relação com as determinações dos organismos mundiais que, com o advento do neoliberalismo, visam “enxugar” os recursos para a educação, sobretudo no Ensino Superior. Este ensino ora pode refletir o potencial crítico, ora as determinações do capital; no segundo

¹⁹ ABEPSS, ENESSO, CFESS/CRESS

caso, é possível associar as orientações dos organismos internacionais como uma das causas para a consequência aqui elucidada: a instauração de um ensino superior acrítico.

É factual que, em contraposição à ordem vigente, a organização da classe trabalhadora em prol dos direitos sociais se atém a um projeto de Ensino Superior laico, gratuito e de qualidade. Assim,

Deve-se efetuar a defesa de uma universidade pública, gratuita, laica, estatal, socialmente referenciada e antipatriarcal, que consiga garantir, como defende o Andes-SN (2013, p. 17), a “capacidade de assegurar uma produção de conhecimento inovador e crítico, que respeite a diversidade e o pluralismo, contribuindo para transformação da sociedade”. Essa se torna uma luta imprescindível (FILHO; FARAGE, 2019, p. 35).

Duarte (2020) elabora sobre a contrarreforma da política de Educação Superior, em que o processo de expansão do ensino superior foi iniciado na ditadura civil militar com a Reforma Universitária de 1968, com algumas novidades em relação a determinado contexto, mas com um elemento estruturante, o processo de privatização. Esse processo, conforme a autora, garante a manutenção da condição de dependência brasileira (DUARTE, 2020).

De maneira análoga, Cislighi (2019) expõe que, até a década de 1950, antes das multinacionais se enraizarem no Brasil, o ensino era “suprido” pelos cursos do SENAI e SENAC, no entanto, com o advento econômico que as multinacionais e os organismos internacionais exigiam, foi imperativo no Brasil o ensino superior alinhado a essas demandas do contexto mundial. Dessa forma, houve uma implementação de mais cursos e de uma formação aligeirada, conforme a autora.

Já no período ditatorial, de acordo com Cislighi (2019), a demanda pela educação superior foi marcada pela cooperação internacional do MEC - Usaid e, “Após 1968, a retomada do crescimento econômico e a repressão às lutas sociais coincide com a implementação de medidas práticas de adequação do sistema educacional ao modelo vigente através das propostas trazidas pela Agency for International Development (AID) (CISLAGHI, 2019, p. 136).

Nesse sentido, cabe incitar o debate das condições econômicas brasileiras no período ditatorial. Na Reforma Universitária de 1968, conforme Duarte (2020), o modelo de educação estava alinhado às condições do capitalismo monopolista de qualificação para o mercado de trabalho, além disso, havia pressão social para democratização do ensino, então,

o governo militar burguês incorporou parte destas demandas e de forma alinhada ao governo ditatorial (DUARTE, 2020).

Essa reforma apontaria para um sentido rígido, em contexto de aumento de eficiência e produtividade; de incentivo à privatização; de relação direta entre educação e mercado de trabalho (DUARTE, 2020). Todas essas questões, conforme a autora e à luz de Lima (2007), alinhadas aos interesses da burguesia local e internacional, vão ao encontro do que pondera Cislighi (2019) acerca das condições sociais e políticas que permearam as decisões no período militar.

O que fica evidente, de acordo com as autoras Duarte (2020) e Cislighi (2019), é que essas condições, em certa medida, reiteram a estreita relação entre a burguesia nacional e internacional que escrevem a história da política de educação no Brasil. Ou seja, as autoras demonstram como as relações econômicas no Brasil, enquanto país dependente, incidiram e ainda incidem na trajetória dos brasileiros e brasileiras.

Nesse sentido, Cislighi (2019) problematiza a introdução, no regime militar, de uma gestão que buscava baratear os custos no ensino superior e a ampliação de vagas, ao ponderar que

Esse aumento de vagas não foi proporcional ao aumento de custos. A introdução da lógica empresarial na gestão universitária, com medidas burocratizantes e racionalizadoras, visava baratear o ensino superior para o Estado. Possibilita, assim, atender à demanda da classe média por vagas e ao mesmo tempo contingenciar os recursos públicos destinados às universidades. Foi também nesse momento que o ensino superior privado se expandiu, ampliando vagas de baixa qualidade, na sua maior parte ocupadas por trabalhadores mais pobres. (CISLAGHI, 2019, p. 137)

Dessa maneira, observa-se que a ampliação de vagas ²⁰por si só, além de outras medidas burocráticas, não foi capaz de garantir o acesso de qualidade ao Ensino Superior. Pelo contrário, essas medidas demonstram a desresponsabilização por parte do Estado, com o Ensino Superior público e emancipador, sendo oferecido aos trabalhadores mais pobres,

²⁰ De maneira semelhante, mas pautada na TMD, Corrêa (2021) questiona as ações de aumento de vagas e do ENEM e expõe o limite desse desenvolvimento pela educação, ordenado na própria estrutura capitalista dependente. A firma que “O desenvolvimento do subdesenvolvimento expressa-se, nesse cenário, no crescimento falacioso das matrículas no Ensino Superior, ocorrido em maior parte no setor privado, sem nunca, por exemplo, ter sido discutido por esses governos o fim de provas de admissão para o acesso dos estudantes brasileiros a essa etapa da Educação. Ao contrário, o ENEM tornou-se hegemônico, passando a ser a porta de acesso ao ensino tanto privado quanto público” (CORRÊA, 2021, p. 130).

como mostra a autora, um ensino acrítico, voltado para o mercado de trabalho e para os interesses do grande capital.

Em relação à década de 1980, Duarte (2020) relembra as conquistas em torno dos direitos sociais, incluídos os debates em relação à mobilização social acerca do tema da educação superior, que incidiram na promulgação da Constituição Federal de 1988. Portanto, dado o contexto de crise do capital, entre outros fatores externos que incidiam sobre o país, o texto constitucional sofreu um processo de contrarreformas²¹, antes mesmo de ser efetivado na prática (DUARTE, 2020). Dessa forma, a autora reforça que o princípio de indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão na educação não foi implementado (DUARTE, 2020).

Corrêa (2021) compreende a interconexão do capital financeiro com o disposto na CF/88 em relação ao financiamento da educação. Então, pondera que

A efetivação dos objetivos delineados, contudo, precisa respeitar a organização orçamentária do Estado. Sendo já indicada na Constituição a força que o capital financeiro detém sobre a organização do Estado brasileiro e suas políticas públicas, todas as ações estatais passaram a ser mediadas pelo respeito à dívida pública, como explicitado no artigo 166, parágrafo 3.º, inciso II, alínea “b” (BRASIL, 1988b) (CORRÊA, 2021, p. 80).

Duarte (2020) reafirma que os interesses do empresariado se sobressaíram ao direito social à educação, uma vez que a Constituição garantiu o destino de verbas públicas para o setor privado (DUARTE, 2020), por exemplo.

Ademais, a mesma autora também indica que, na Constituição, só se garante a responsabilidade da União dos Estados, do DF e dos municípios com a educação básica, ao passo que a Educação Superior é garantida “conforme a capacidade de cada um” (DUARTE, 2020). Por fim, a autora problematiza o art. 209 da Constituição em relação ao ensino ser livre à iniciativa privada.

No que diz respeito ao início e à continuidade desse processo privatista do ensino superior, Duarte (2020) destaca que os governos dos anos 1990 - Collor de Mello, Itamar Franco e, posteriormente, Fernando Henrique Cardoso, este com o aval da cartilha dos

²¹ Behring (2002) cunhou o termo contrarreforma para dar conta daquilo que aconteceu logo após a Constituição Federal de 1988, a submissão dos ganhos sociais na constituição deu espaço para os feitos neoliberais, com o objetivo de beneficiar a burguesia.

organismos internacionais destinada aos países periféricos - daria início às reformas neoliberais (DUARTE, 2020).

Além disso, é fulcral direcionar a discussão para o ajuste econômico do Plano Real, que Duarte (2020) acertadamente pondera para a relação do ajuste econômico com o financiamento da Educação Superior no Brasil. O que a autora destaca é que o Plano Real, enquanto medida que instaura a estabilidade monetária no governo de FHC, representa a adesão ao projeto neoliberal.

Em relação aos governos petistas, Cislighi (2019) e Duarte (2020) problematizam questões que se relacionam ao segmento da gestão da política de educação de maneira autocrática, com redução de currículos, educação em ciclos, entre outras medidas.

Ainda de acordo com Duarte (2020), a continuidade dos governos petistas deu seguimento às medidas neoliberais de Collor e Cardoso, em que foram privilegiadas, inclusive no âmbito orçamentário, a Ciência e Tecnologia, em detrimento dos cursos de Ciências Humanas e Sociais.

Outra questão que merece destaque é a abertura de crédito que, em primeiro momento, é o crédito estudantil, implementado no período da ditadura. Nos dias atuais, há o FIES que, conforme Corrêa (2021), representa a priorização do Ensino Superior privado. Nesta direção o autor conclui que

Esses mecanismos de financiamento não são, ao fim, uma anomalia do Estado, no sentido de este órgão não investir dinheiro público em Educação e transferir tal responsabilidade ao setor privado. Não se trata de uma anomalia, mas da razão primordial do Estado ser servir ao capital e, na realidade dependente, ter de destinar maiores recursos à transferência de valor para os capitalistas das economias centrais. Em razão disso, quanto menos o Estado investir em PPEs, por exemplo, mais sobra para a rapina do rentismo. Dessa forma, o processo de privatização do Ensino Superior é iniciado nos anos 1970, tendo o crédito aos estudantes como meio de fortalecer as instituições privadas e, ao mesmo tempo, aumentar a quantidade de vagas nessa etapa da Educação (CORRÊA, 2021, p. 8)

Ainda em relação à priorização do capital financeiro, cabe destacar a implementação do programa Ciências Sem Fronteiras, ao qual poderiam ingressar somente os alunos dos cursos de Ciência e Tecnologia, segundo Duarte (2020).

De maneira análoga, Ribeiro e Salvador (2018) problematizam o PROUNI (Programa Universidade Para Todos), que constitui uma forma de transferir recursos do ensino superior às instituições privadas, garantindo a expansão destas, ao passo que as isenta de tributos.

“Como consequência, prevalece a lógica do ensino aligeirado e precarizado, sem vinculação com a pesquisa e a extensão” (RIBEIRO; SALVADOR, 2018, p. 83).

Outro projeto que se tentou implementar foi o projeto Future-se,²² proposto por Abrahm Weintraub²³, já no governo Bolsonaro. Além de ser um expoente do processo de mercantilização e privatização do ensino superior, essa iniciativa sinalizou o fomento de áreas relevantes para o capital, majoritariamente as de ciência e tecnologia, desvalorizando ainda mais as ciências humanas e sociais no âmbito universitário (FILHO; FARAGE, 2019).

Além disso, cabe problematizar a crescente expansão do Ensino à Distância (EAD) em que, sobretudo no que diz respeito ao Serviço Social, a ABEPSS compreende como mercantilização do ensino. A respeito disso, Iamamoto (2022, p. 34) ressalta

A posição da ABEPSS e das entidades da categoria sustenta a incompatibilidade visceral entre o ensino de Serviço Social e EAD na convicção de que educação não é mercadoria, desde 2008, com a campanha Educação não é Fast Food, que envolveu CFESS, ABEPSS e ENESSO. Tal posição volta-se à defesa da qualidade do ensino superior, contra a massificação e precarização da formação universitária subordinada às exigências dos mercados, e o correspondente aligeiramento/banalização dos conteúdos ministrados, não condizentes com as habilidades e competências estabelecidas pelas Diretrizes Curriculares (ABEPSS, 1999).

Em relação ao contexto neoliberal, Silva (2020) ressalta que, nos períodos de crise do capital, recorre-se à diminuição do financiamento das políticas sociais e a uma cultura dita “técnica”, normatizada pelo aparato estatal e destaca que

O objetivo da autorreprodução do capital encoberto sob os critérios de racionalidade, eficiência e eficácia e efetividade faz avançar também a corrosão da classe trabalhadora em escala global, a erosão do trabalho regulado e a ampliação de suas formas desprotegidas: empreendedorismo, cooperativismo e voluntariado que oscilam entre a superexploração e a autoexploração. É uma precarização estrutural da força de trabalho, mas que penaliza mais fortemente os segmentos negros femininos (SILVA, 2020, p. 314).

²² “Tendo como “finalidade o fortalecimento da autonomia administrativa e financeira das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes), por meio de parceria com organizações sociais e do fomento à captação de recursos próprios” (art. 1º), já explícita a intenção do Governo Federal de se desresponsabilizar da educação superior pública (BRASIL, 2019). Ou seja, na perspectiva do Future-se, as organizações sociais e o mercado são mais capazes de prover o desenvolvimento do conhecimento do que o próprio Estado” (FILHO; FARAGE, 2019).

²³ Weintraub acusa as Universidades Brasileiras de serem espaço de balbúrdia, de possuir plantações de maconha, espaços de doutrinação, entre outros ataques principalmente aos cursos de humanidades, aos alunos e aos docentes, como uma maneira de justificar os cortes orçamentários (ANDIFES, 2019).

Santana e Miranda (2022) ressaltam que o desfinanciamento do Ensino Superior começa nos anos 1990, avançam com os governos petistas, ampliam-se com o governo de Michel Temer em 2016, sobretudo com a EC/95 e outras práticas de cunho ultraneoliberal, e culminam na gestão de Bolsonaro, que desmonta outros direitos conquistados (SANTANA; MIRANDA, 2022, p. 173).

Baumgarten (2022) sinaliza para a análise de um momento avesso às políticas sociais. Em um breve resgate à conduta de Bolsonaro na política, a autora observou os discursos de ódio propagados por ele enquanto deputado, enquanto candidato à presidência e enquanto presidente. Outro ponto que Baumgarten (2022) destaca é que o PPA (2020 - 2023), proposto no governo Bolsonaro, menciona pouco o Ensino Superior, além de outras premissas de cunho ultraneoliberal. Portanto, questiona-se: A quem interessa uma formação acrílica e mercantilizada?

Em relação ao fato de o Estado gerir as leis, assim como defendido anteriormente à luz de Osorio (2014) que versa sobre a não neutralidade desse Estado, Corrêa (2021) traz a seguinte contribuição para a análise da gestão da política de educação: “A Educação Formal no capitalismo tem a função primordial de formar força de trabalho e de qualificar a força de trabalho do trabalhador para ser vendida aos capitalistas, aspecto que constitui a essência que sustenta a Educação nesse modo de produção” (CORRÊA, 2021, p. 115).

Ou seja, é preciso considerar os limites da atuação do Estado e, ainda, questionar as decisões estatais, sobretudo porque versam sobre uma expectativa de empregabilidade e, conforme Corrêa (2021), a educação diz respeito a uma mercadoria, diante da visão capitalista. De maneira análoga Boschetti (2009) pondera que as políticas sociais não respondem apenas ao capital, nem apenas aos trabalhadores. A autora reforça então o caráter contraditório das políticas sociais que, por vezes, trazem ganhos aos trabalhadores.

Nesse sentido, cabe direcionar a análise da política de educação a estes termos, a dinâmica contraditória. Significa dizer que é importante reconhecer os avanços nos governos petistas em relação a expansão do ensino superior no que tange a política de cotas e o REUNI²⁴, por exemplo, como ressalta Baumgarten (2022).

²⁴ O REUNI é o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, implementado em 2007 que, entre outras medidas, expandiu a oferta de cursos e de universidades, especialmente na modalidade noturna (BRASIL, 2007).

3.1 Problematisações acerca da meta nº20 do PNE

O PNE (Plano Nacional de Educação) constitui um conjunto de metas a serem cumpridas no período que compreende os anos de 2014 a 2024, em que o INEP responsabiliza-se pelo subsídio e monitoramento do plano (BRASIL, 2015). Este Plano, conforme o MEC, possui vinte metas que são agrupadas em dez diretrizes, conforme explicitadas no documento, que dizem respeito ao objetivo central do PNE e estabelecem estratégias relacionadas ao controle e à efetivação da política de educação brasileira, de forma democrática e equitativa (BRASIL, 2015).

A Lei 13.005/14 que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE do decênio 2014 - 2024 dispõe no artigo 13:

O poder público deverá instituir, em lei específica, contados 2 (dois) anos da publicação desta Lei, o Sistema Nacional de Educação, responsável pela articulação entre os sistemas de ensino, em regime de colaboração, para efetivação das diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014).

A oitava diretriz diz respeito ao financiamento da educação: “VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade” (BRASIL, 2015).

Em relação ao financiamento da educação no Brasil, há a meta nº 20 que tem como objetivo

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (SETE POR CENTO) do Produto Interno Bruto - PIB do país no 5º ano de vigência desta lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (DEZ POR CENTO) do PIB ao final do decênio. (BRASIL, MEC, 2015)

No entanto, conforme o observatório do PNE²⁵, até 2017, o investimento da educação pública até 2017 foi de 6,35% em relação ao PIB, ou seja, os dados revelam que não foi cumprido no quinto ano de vigência da lei. Além disso, este indicador, conforme o site do observatório do PNE, inclui também o setor público e privado, além das transferências ao setor privado, o que torna difícil apreender as reais condições do financiamento do Ensino Superior público.

²⁵ Disponível em: <https://www.observatoriodopne.org.br/>. Data de acesso: 28 de janeiro de 2023

Conforme Rossi et.al (2019), a partir das medidas de austeridade fiscal em que a implementação da EC 95 é a maior ferramenta implementada para a austeridade, as metas da PNE não podem ser garantidas. Ou seja, antes a regra que vigorava para o financiamento da educação estipulava que eram os 18% das Receitas Líquidas de Impostos (RLI) destinados ao financiamento da educação; com a emenda, é impossível o crescimento de recursos, dado o congelamento de gastos (ROSSI et. al, 2019). Os autores mostram que

Em síntese, o novo regime fiscal implica congelamento real das despesas do Governo Federal, o que resulta em redução do gasto público em relação ao PIB e ao número de habitantes, por causa do crescimento da economia e da população ao longo dos anos. Ou seja, de acordo com a regra proposta, os gastos públicos não vão acompanhar o crescimento da renda e da população (ROSSI et. al, 2019, p. 10).

É relevante ponderar que, sob a ótica da TMD, Luce (2018) expõe que, ainda que o PIB do Brasil seja elevado, ao analisar os indicadores sociais, o Brasil encontra-se distante dessa colocação, tendo em vista que as condições de bem-estar população não seguem este ritmo, considerando o crescimento da pobreza. Nesse sentido, ainda que o objetivo da meta nº 20 esteja aliado ao PIB, questiona-se se a meta será cumprida e sobretudo se essa análise seria coerente com uma política de educação democrática e equitativa, conforme exposto na meta do PNE.

Outro ponto a se considerar em relação a vinculação de 10% do PIB para a política de educação é que na Europa, para construção de um Estado de Bem Estar Social²⁶ –(EBS) - no pós-guerra, o PIB utilizado foi de 4% para 29% (CISLAGHI, 2020). Ou seja, esse mínimo do PIB é ínfimo se comparado à construção do EBS na Europa naquele contexto, sendo necessário ponderar que o Brasil e outros países dependentes não chegaram a alcançar esse patamar, portanto problematiza-se esse valor.

Conforme relatório publicado pelo TCU, em 2021, o PPA 2020-2023 menciona, para o Ensino Superior, apenas a meta 12 do PNE, que consiste em elevar a taxa de matrículas em

²⁶ Cabe considerar que no EBS versa sobre o Welfare State. Boschetti (2002) escreve da seguinte maneira: Os três pilares do que deveria constituir o welfare state inglês - educação, seguros e saúde - foram confiados a três Comissões que apresentaram, cada uma, um plano para estas áreas. Afirmo Marshal: "A Lei de Educação, a Lei de Seguro Nacional e a Lei de Serviço Nacional de Saúde se constituíram nas três vigas-mestras do Estado de Bem-Estar Social britânico. Estão associadas com os nomes de Butler, Beveridge e Bevan - um conservador, um liberal e um socialista. (...) não é de se surpreender que se verifique que o Estado do Bem-Estar Social, quando finalmente veio à luz, era de parentesco misto" (Marshall, 1967:111) (BOSCHETTI, 2002, p. 6).

graduação a cinco pontos percentuais. Ou seja, como analisado anteriormente, o aumento da taxa de inscrição no Ensino Superior não necessariamente garante um ensino de qualidade, sobretudo garante a indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão.

Além disso, o TCU (2021) também conclui que o PPA de 2020-2023 é simplório, não consegue dar conta do disposto no PNE. Dessa forma, não abarca o preconizado na meta nº 20, aliás, sequer faz menção à priorização no investimento do Ensino Superior.

4 FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR EM CONTEXTO ULTRANEOLIBERAL

De início, este capítulo se atém à discussão do neoliberalismo e ultraneoliberalismo no Brasil, assim como alguns determinantes históricos que versam a respeito da política social e do financiamento da educação, destacando as particularidades da política social, em especial da política de educação no capitalismo dependente. Há também uma breve análise do fundo público neste contexto.

Toda essa análise, pautada no contexto neoliberal e ultraneoliberal, em que este último se atém ao movimento político no Brasil e no mundo, voltados a uma extrema-direita conservadora e reacionária com o incremento da financeirização, conforme Cislighi (2020) indica, que reflete na gestão de Jair Bolsonaro. As especificidades desse contexto são percebidas no financiamento do Ensino Superior, dessa forma, há uma breve análise da correlação entre o contexto sócio-político e econômico para o Ensino Superior brasileiro.

Por fim, o capítulo contém uma tabela que analisa os valores reais, ou seja, os valores deflacionados do orçamento da função educação e a subfunção ensino superior, retirado o orçamento da Covid-19 e os efeitos da EC/95 neste desfinanciamento.

Em relação ao neoliberalismo, Salvador (2010) ressalta que, nos países centrais, no final dos anos 1960 e início dos anos 1970, o Keynesianismo perdeu forças, assim como o desenvolvimento fordista. Dessa forma, esta fase, o neoliberalismo, pode ser compreendida com a soma da velha exploração capitalista e o enfraquecimento das políticas sociais.

De maneira análoga, Cislighi (2020), assim como Salvador (2010) sustenta que os ganhos do pós-guerra, que usufruíram os trabalhadores, a exemplo da proteção social e da relação salarial, como pondera Salvador (2010), foram minorados devido à diminuição do lucro do capital. Este autor sustenta que essa diminuição do lucro está associada à queda

tendencial da taxa de lucros²⁷, sendo o neoliberalismo a expressão da reação do capital a essa queda.

Com o advento do neoliberalismo na Europa, na década de 1980, período posterior à implementação do *Welfare State* no continente, os gastos públicos foram reduzidos em prol da busca de aumento dos lucros, segundo Behring e Boschetti (2006). Dessa feita, no Brasil, a partir dos ditames dos organismos internacionais, como pondera Duarte (2020), apontaram para a priorização da reprodução do capital no que diz respeito à educação.

Nesse sentido, Cislighi (2020) faz alguns apontamentos importantes sobre o lugar que a política social se encontra no contexto neoliberal que desresponsabiliza o Estado de garantir a educação e a saúde, ao passo que fortalece programas de voluntariado. A autora menciona que

Para as políticas sociais, o ideário neoliberal apresenta o trinômio privatização, focalização e descentralização, abrindo novos espaços de valorização para o capital, transferindo para ele o fundo público e reduzindo a política social apenas para trabalhadores dos segmentos mais pauperizados. Avança-se no Brasil, então, as medidas de redução de recursos para o setor público, com as políticas de favorecimento para planos de saúde e para a educação privada, a ressignificação da caridade por meio de programas como o Comunidade Solidária e a primeira rodada do que será a contrarreforma permanente da Previdência Social (CISLAGHI, 2020, p. 291).

Com o intento de aumentar os lucros, o financiamento das políticas sociais na Europa, em caráter regressivo no contexto neoliberal, acabou por aumentar o volume de impostos para a classe trabalhadora e também por agravar a desigualdade social e, conseqüentemente, aumentaram a concentração de riqueza, contudo, sem conseguir retomar o crescimento econômico (BEHRING; BOSCHETTI, 2006, p. 132).

Nos anos da década de 1990, comentam Behring e Boschetti (2006) que o cenário foi similar, no entanto, houve uma diminuição por parte da maior parte dos gastos em política social em relação ao PIB. Nessa direção, os programas de transferência de renda, conforme as autoras, foram a estratégia para driblar o desemprego, o crescimento dos empregos estáveis, a

²⁷ “A própria lógica interna do crescimento cria empecilhos no momento subsequente: a situação keynesiana de “pleno emprego” dos fatores de produção, incorporando grandes contingentes da força de trabalho - diminuindo, em consequência, o exército industrial de reserva -, dificultou o aumento da extração da mais-valia, com a ampliação do poder político dos trabalhadores e maior resistência à exploração; e a generalização da revolução tecnológica diminuiu o diferencial de produtividade. Esses são processos que implicaram a queda tendencial da taxa de lucros (BEHRING; BOSCHETTI, 2006, p. 117-118)

precarização etc. e seguiram rumo contrário ao estabelecido no Pós-Guerra - tratava-se de políticas focalizadas e restritivas.

Semelhante a esse cenário, observa-se que a universalidade, prometida pelo modelo Beveridgiano,²⁸ além de não ter sido implementada no Brasil, conforme as autoras, não durou muito tempo para que alguns dos direitos adquiridos pela classe trabalhadora fossem subtraídos a mando do capital.

Nesse sentido, Cislighi (2020) aponta que, no Brasil, com vistas à retomada do lucro por parte dos capitalistas nesse período, foi aumentada a exploração dos trabalhadores, considerando que é apenas com trabalho, na fase da produção, que se cria o valor, em conformidade com o pensamento de Marx e de acordo com ²⁹(CISLAGHI, 2020). Para tanto, a autora também se refere à atuação dos organismos internacionais, como o FMI e o Banco Mundial, em pressionar os países dependentes ao pagamento das dívidas públicas como prioridade, se comparado às necessidades da população brasileira.

Verifica-se, nas palavras da autora, que

As dívidas públicas foram utilizadas para chantagear os Estados a aderirem a essa agenda. O crescimento das dívidas, e dos juros pagos em função das mesmas, passou a ser o principal mecanismo de transferência de fundo público para as finanças. Os países periféricos foram os principais afetados por esse processo, não necessariamente por serem os maiores portadores de dívidas, mas porque comprometem mais os seus orçamentos com juros e encargos, detendo menos soberania sobre as mesmas (CISLAGHI, 2020, p. 290).

Cislighi (2020) reflete sobre o ultraneoliberalismo como o advento inaugurado na década de 2010 e aponta que o golpe sofrido por Dilma Rousseff³⁰ em 2016 reflete essa fase

²⁸ De acordo com Boschetti (2002) o modelo Beveridgiano diz respeito ao Plano Beveridge que contém o seguinte: “1) responsabilidade estatal na manutenção das condições de vida dos cidadãos, por meio de um conjunto de ações em três direções: regulação da economia de mercado a fim de manter elevado nível de emprego; prestação pública de serviços sociais universais, como educação, segurança social, assistência médica e habitação; e um conjunto de serviços sociais pessoais; 2) universalidade dos serviços sociais; e 3) implantação de uma 'rede de segurança' de serviços de assistência (BOSCHETTI, 2002, p.5-6).

²⁹ Torna-se necessário explicar o conceito de valor para Marx, assim como a relação deste conceito com as relações de trabalho. Conforme Rubin (1987), é relevante a discussão da categoria valor no capitalismo, pelo viés marxista, que entende o valor enquanto relação social, não apenas como regras gerais meramente matemáticas.

³⁰ “Última representante do neoliberalismo de cooptação liderado pelo PT. Ainda que tenha garantido religiosamente as transferências de fundo público para o capital financeiro e a continuidade das contrarreformas redutoras de direitos sociais nas décadas anteriores, as exigências postas pelo capital, como consequências

no Brasil, fase esta que demonstra uma face reacionária que culmina no surgimento de Paulo Guedes como Ministro da Economia indicado por Bolsonaro. Behring (2019) ressalta que

De novo Eldorado latino-americano que debelou a miséria e alçou milhões à “classe média”, a partir da implementação de um projeto “neodesenvolvimentista” que teria rompido com o neoliberalismo, conduzido pelo PT e aliados, em menos de dois anos retornamos à barbárie ultraneoliberal dos prepostos da finança e do grande capital, que se aprofunda em 2019 com a chegada à direção da economia de Paulo Guedes e seus *Chicago boys*” (BEHRING, 2019, p. 44)

Silva (2020) menciona que o ultraneoliberalismo no Brasil foi refletido em trabalhos precarizados como regra, e a terceirização que recaiu ainda mais sobre as mulheres negras no país seria, conforme a autora, um reflexo dos ditames ultraneoliberal que demonstram fortemente a priorização do lucro, no lugar de políticas sociais, de direitos sociais necessários a classe trabalhadora. Além disso, a autora pondera que este movimento culminou em todos os países a ascensão de uma extrema direita reacionária e preconceituosa. O que se conclui é que, nessa fase ultraneoliberal os movimentos sociais devem se organizar para combater as contrarreformas impostas que retiram cada vez mais os direitos conquistados, consoante Antunes. No que diz respeito a função do fundo público neste contexto, cabe considerar que

A racionalidade ditada pelo neoliberalismo impõe uma organização dos recursos públicos que reduz significativamente o financiamento das políticas públicas retirando das populações pobres, que são majoritariamente negras, quaisquer alternativas, que não sejam render-se a subalternização e superexploração (SILVA, 2020, p. 414).

Cabe destacar a relevância do fundo público neste contexto neoliberal e ultraneoliberal. Em razão do processo de reprodução dependente e da adequação do Estado à transferência de valor por via da dívida pública, a regulação do orçamento público está voltada ao serviço da dívida em detrimento, por exemplo, das políticas sociais (CORRÊA, 2021). O agravante para o Brasil, em contexto ultraneoliberal e dependente, é a agudização do que já há no neoliberalismo, e em relação ao financiamento de políticas públicas tem-se que

O que chamamos de então de ultraneoliberalismo no Brasil são as exigências que ultrapassam as privatizações e os cortes de recursos das políticas públicas, mesmo aquelas focalizadas e compensatórias. Estão sendo minados não somente todos os

mundiais da crise de 2008, impuseram um aprofundamento dos pressupostos neoliberais, passando ao que chamamos de ultraneoliberalismo” (CISLAGHI, 2020, p.299-300)

graus de resistência aos novos padrões de acumulação, mas verificamos o aumento expressivo da descartabilidade de populações negras e indígenas (SILVA, 2020, p. 316).

Em relação à condição dependente, em que o padrão é a priorização do pagamento da dívida, cabe relacionar a discussão de Luce (2018) que pondera que o intercâmbio de equivalentes (ou as trocas desiguais) ocorre mediante a violação da lei do valor³¹. O autor apresenta argumentos válidos no que tange essa “fuga” de mais-valor, mediante captação extra de mais-valia nos países periféricos, incluído o Brasil. O que Luce (2018) quer dizer é que os trabalhadores destes países destinam mais horas, mais tempo de vida, entre outras características, que constituem parte do que é a categoria superexploração da força de trabalho nos países de capitalismo dependente.

Dito isso, os recursos financeiros do fundo público atendem a esta demanda, a demanda dos países centrais, sobretudo no que se relaciona ao pagamento da dívida pública, em conformidade com Salvador (2010). Portanto, no que tange à priorização do pagamento do volume da dívida pública, esta pode ser analisada a partir da trajetória política, histórica e econômica do Brasil, país dependente.

Verifica-se a atualidade e a relevância do debate oriundo da TMD ressaltado por Luce (2018) no padrão capitalista dependente, em que o fundo público e o orçamento são peças-chave para a compreensão do padrão de acumulação capitalista, em consonância a Salvador (2010), e a reprodução deste padrão não pode ser apartado dos ditames internacionais. A consideração crítica da TMD, enquanto dialética, pode ser compreendida também pela relação que Dos Santos (2020) estabelece, indicando a indissociabilidade do subdesenvolvimento e o desenvolvimentismo, não sendo possível uma gestão política que, ainda que aponte para ganhos ou retrocessos para a classe trabalhadora, se emancipe no sistema capitalista.

Behring e Souza (2020) destacam que a política de educação foi a mais atacada ao comparar o valor autorizado na LOA 2020 e 2019, em que houve redução de mais de 14 bilhões de reais, valor que corresponde a uma queda de 12% e o Ensino Superior corresponde a maior queda no financiamento, demonstrando coerência com o lema “não pense, trabalhe” de cunho neofascista (BEHRING; SOUZA, 2020, p. 139).

³¹ Conforme Salvador (2010), em relação a análise marxista, a lei do valor abrange o valor da mais-valia embutido no produto final, e corresponde ao tempo de trabalho investido nessa mercadoria.

Dadas as considerações de Silva (2020) é possível ressaltar que, mesmo as políticas públicas focalizadas estão sendo desfinanciadas. Além disso, a ascensão do conservadorismo no contexto atual reflete as dificuldades da organização da classe trabalhadora na luta pelos direitos sociais e políticas sociais. O que fica evidente é que o contexto ultraneoliberal, associado a uma gestão de uma extrema-direita conservadora, refletida por Bolsonaro e seus ministros, traz novos desafios na luta por uma educação inclusiva, crítica, laica e de qualidade.

4.1 Relação da Política Social de Educação e Disputa do Fundo Público

A Política Social, conforme Behring e Boschetti (2006) ganham notoriedade no Serviço Social em contexto de ditadura militar, refletindo um modo tecnocrático. A partir da década de 1980, contam as autoras, foi que houve uma nova reflexão, pautada num viés crítico e coerente com o projeto ético político atual da profissão. Daí a relevância de refletir a importância das políticas sociais e o seu significado histórico para a categoria. Em outros termos, Behring e Boschetti (2006) são precisas no contexto sócio-histórico da profissão e dos determinantes econômicos abrangentes, que abarcam a situação das políticas sociais do Brasil em determinado período, assim como elucidam o papel destas no capitalismo.

Behring e Boschetti (2006) reafirmam o compromisso da metodologia de estudo das políticas sociais e, segundo as autoras, as políticas sociais devem ser tratadas não com análises técnicas, sobre o que é a política social, mas com uma análise aprofundada, dialética e com coerência política, sem uma pretensa neutralidade. Assim, as considerações acerca das políticas sociais não estão desassociadas de questões políticas e econômicas.

No que diz respeito à pretensa neutralidade que, muitas vezes, cerca o imaginário social sobre educação de qualidade, cabe citar o debate de Mészáros (2002) quando pondera que o ensino acrítico e neutro esconde o verdadeiro caráter do capital. Travestidos de uma postura neutra, os indivíduos acreditam possuir alguma soberania em relação aquilo que aprendem, conforme o autor. De maneira análoga estão as políticas sociais, que, como expõem Behring e Boschetti (2006), devem refletir os interesses da classe trabalhadora, e não serem formuladas/analizadas de maneira tecnicista.

Dessa maneira, as autoras elaboram que as políticas sociais não devem ser percebidas apenas pelo fato concreto, aquele que está exposto, nem apenas por sua essência. As políticas

sociais são contraditórias e não respondem apenas ao capital ou apenas à luta dos trabalhadores. Com essas ideias, as autoras ponderam os limites e as potencialidades das políticas sociais.

Para tanto, em virtude de as políticas sociais não serem estanques e estarem relacionadas às condições históricas, sociais, políticas e econômicas e culturais, participam da produção e reprodução da vida social, relacionam-se com a mais-valia e com a reprodução da força de trabalho, por isso constituem também uma forma de mediação no circuito do valor (BEHRING; BOSCHETTI, 2006, p. 43-44).

Então, quando se expõe o que está implícito, assim como faz Osorio (2014) na relação com o Estado, é possível apreender a quem de fato as tomadas de decisão neste âmbito estão atendendo. Por isso, torna-se necessário debater a disputa do fundo público no que diz respeito a estes interesses ocultos, que notavelmente não são ocultados por acaso.

Dessa forma, é coerente associar a discussão das políticas sociais ao que Salvador (2020) denominou “disputa do fundo público”. O que o autor ressalta é que o fundo público é cada vez mais acionado para atender interesses alheios de quem mais os financia e que não participam dos “ganhos”, relacionados aos que são mais privilegiados com as renúncias fiscais.

É preciso situar o contexto ultraneoliberal, em que o expoente deste contexto pode ser apreendido pelo fato de que Temer assume por meio de um golpe em 2016 e o NRF (Novo Regime Fiscal) entra em voga com a EC/95. Salvador (2020) afirma que neste contexto de ultraneoliberalismo, no que tange o ajuste fiscal permanente, compreende que

Essa política tem como elementos centrais a redução dos impostos dos mais ricos na sociedade, a desoneração da carga tributária das empresas para viabilização da acumulação de capital e da retomada dos lucros, a busca da realização do superávit primário como indicador importante para os rentistas e a maior captura do fundo público para o pagamento dos juros e dos encargos da dívida pública. Isso tudo aliado ao congelamento e à redução dos gastos sociais e com servidores públicos no âmbito do orçamento (SALVADOR, 2020, p. 4)

Ainda em relação ao superávit primário, cabe ressaltar que, de acordo Salvador (2010), desde os anos 1999 o Brasil, em conformidade com as orientações do FMI, se compromete com o financiamento da dívida e utilizam estes recursos, que deveriam ser da Seguridade Social, para o pagamento da dívida. Neste sentido, fica evidente qual a relação do

Brasil frente aos países centrais, a relação periférica do capitalismo impõe um compromisso com o capital, como defendido pelos autores da TMD.

Na busca pelo superávit primário, pagamento da dívida e “confiança internacional”, o Brasil vem praticando a chamada austeridade fiscal, conforme Rossi et.al (2019), o que os autores também ressaltam é que nesta relação não é possível apartar a economia do governo, sendo que a economia implica em muitas decisões. Essas decisões, por exemplo a de congelar os gastos primários por vinte anos, não só são ineficazes do ponto de vista econômico, mas dizem respeito a uma intencionalidade, que tem sido sinalizada ao longo desta pesquisa, e diz respeito a atender a demandas dos grandes empresários, por exemplo.

De acordo com os autores, entre algumas das medidas que a austeridade fiscal garante para esta classe já privilegiada, alguns benefícios da seguinte forma são, conforme Rossi et (2019, p. 8):

- Corte de gastos e a redução das obrigações sociais abrem espaço para futuros cortes de impostos das empresas e das elites econômicas;
- A redução da quantidade e da qualidade dos serviços públicos aumenta a demanda de parte da população por serviços privados em setores como educação e saúde, o que aumenta os espaços de acumulação de lucro privado (ROSSI et.al, 2019, p. 8)

Em relação à última, que versa sobre o aumento da demanda por serviços privados, cabe retomar o debate da intencionalidade do Estado que, em muitos discursos há a ideia de seguir os critérios de eficiência, eficácia e efetividade, problematizado por Boschetti (2009) e Silva (2020) em que o desfinanciamento teria alguma justificativa. A expansão do ensino superior privado no Brasil é crescente e, notavelmente, um ensino acrítico e ainda mais voltado aos interesses mercantis pode vir a ser implementado como alternativa, como sinalizado por Rossi et. al (2019).

Nesse sentido, cabe observar a evasão das faculdades privadas e a dificuldade de permanência nestas, conforme matéria publicada pela Folha em 2023, há uma crescente no número de matrículas nas IES privadas, ao passo que a taxa de evasão é alta, demonstrando a falta de interesse destas instituições na formação e na permanência dos alunos, conforme a matéria, o que parece acontecer é que, voltadas para o lucro e para o mercado, essas

instituições lucram com as matrículas, sem se importar com a formação acadêmica (FOLHA DE S. PAULO, 2023³²).

No que diz respeito às IES públicas terem uma taxa de evasão menor se comparada às IES privadas e a discussão da permanência destes estudantes, é importante discutir os critérios de acesso e permanência dos alunos nas universidades.

Dessa forma, importante sinalizar a assistência estudantil como indispensável para a permanência e ressaltar as perdas para a esta política com o advento da EC 95, como sinaliza Baumgarten (2022)

Com base na análise dos dados e a percepção de que a Função Educação, entre os anos de 2015 e 2021, sofreu uma variação negativa de 20,85% que corresponde a um não repasse de R\$ 27,8 bilhões e que em valores deflacionados, entre os mesmos anos, a Ação 4002 tem uma média de recursos autorizados na casa de R\$1,2 milhão, a EC nº. 95/2016 retirou 23 anos de orçamento da assistência estudantil apenas ao analisarmos as perdas da Função Educação nesse montante (BAUMGARTEN, 2022, p. 95).

Ou seja, nesse projeto de expansão privatista da educação no Brasil, é possível considerar que o desfinanciamento do ensino superior traz consequências aos estudantes e a classe trabalhadora, como a dificuldade de permanência nestas IES privadas e as dificuldades de permanência que, no momento atual, em que há um contexto de austeridade fiscal com a EC 95, o desfinanciamento também coloca em risco a assistência estudantil, como pontua Baumgarten (2022).

4.2 O (DES) FINANCIAMENTO DO ENSINO SUPERIOR ENTRE OS ANOS DE 2016 - 2021

Conforme o TCU (2019) a gestão da educação pública no Brasil conta com três entes federativos. As principais fontes de recursos para o financiamento da educação, conforme o documento, seriam “impostos próprios da União e dos demais entes federativos; transferências constitucionais a estados e municípios; contribuição social do salário-educação; e recursos provenientes dos *royalties* do petróleo e gás natural” (TCU, 2019, p. 129), além de benefícios tributários a algumas instituições privadas de ensino (TCU, 2019).

³² Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/blogs/sou-ciencia/2023/02/23-milhoes-abandonaram-curso-superior-em-2021.shtml?pwgt=l0ptvygsrrbxmtxmxdx8prp72g18hjb73pyrxg10ad8xs2&utm_source=whatsapp&utm_medium=social&utm_campaign=compwagift. Data de acesso: 04 de fevereiro de 2023.

Em relação ao orçamento da educação superior, o último relatório elaborado pelo TCU em 2019 acerca do exercício de 2018, aponta que

Observa-se que, nos exercícios de 2008 a 2018, o gasto médio anual da União em MDE foi de 22,06% da receita de impostos, superior aos 18% exigidos pela regra constitucional vigente antes da Emenda Constitucional 95/2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal (NRF) e, entre outras medidas, promoveu alterações na metodologia do cálculo de apuração do piso a ser aplicado em ações de MDE nos exercícios posteriores a 2017 (TCU, 2018).

No entanto, tendo em vista que este Censo encontra-se desatualizado, torna-se desafiadora a apreensão das condições atuais do financiamento do Ensino Superior no Brasil. No que tange a metodologia, o próprio relatório do TCU pondera que a análise não corresponde à realidade atual, dada a implantação da EC/ 95, do Novo Regime Fiscal (NRF), que estabelece o congelamento de gastos primários, com exceção das despesas financeiras por 20 anos. Neste sentido, Salvador (2020) relaciona a EC/95 como reflexo da financeirização das políticas sociais, em que a prioridade é o pagamento dos juros da dívida³³ o que corresponderia a austeridade fiscal, consoante ao autor. Portanto, Salvador (2020) ressalta

Um dos elementos essenciais no conflito distributivo do fundo público diz respeito a captura de recursos para o pagamento de juros e amortização da dívida pública, o que está diretamente relacionado à financeirização da riqueza e as mudanças na proteção social no capitalismo contemporâneo. Com a financeirização da riqueza, os mercados financeiros passam a disputar cada vez mais recursos do fundo público, pressionando pelo aumento das despesas financeiras do orçamento estatal, o que passa pela remuneração dos títulos públicos emitidos pelas autoridades monetárias e negociados no mercado financeiro, os quais se constituem importante fonte de rendimentos para os investidores institucionais (SALVADOR, 2020, p. 6).

O discurso que paira sobre a EC/95 é de que os gastos públicos e a dívida constituem entraves para o crescimento do Brasil, conforme Behring (2019). No entanto, a autora ressalta que esta decisão de congelamento de gastos primários, revela a dimensão que o capital possui no âmbito do Estado, ou seja, Behring (2019) reforça que a EC 95 é uma forma de

³³ “Desde 2000, vigora no país a DRU, que foi novamente prorrogada até 2023 e ampliada para 30%, agravando ainda mais a drenagem de recursos da seguridade social para viabilizar o pagamento de juros, encargos e amortização da DRU. No bojo das medidas de ajuste fiscal aprovadas nesse ano, destaca-se o NRF (EC n. 95), que estabelece um teto para os gastos sociais, sepultando as vinculações orçamentárias das políticas sociais construídas na CF de 1988. Com isso, tanto as políticas que integram a seguridade social (previdência social, assistência social e saúde), como também o seguro-desemprego e a educação terão seus recursos orçamentários diminuídos, em termos reais, nos próximos vinte anos, inviabilizando a garantia e até mesmo a expansão dos direitos sociais” (SALVADOR, 2017, p.442).

“apropriação do fundo público pelo capital portador de juros e pelos especuladores” (BEHRING, 2019, p. 60).

Dessa forma,

ainda sob o tradicional e falacioso argumento neoliberal de que a causa da crise se situa no excesso dos gastos públicos, o ajuste fiscal no país foi aprofundado nos últimos quatro anos em benefício dos interesses do capital, especialmente da fração burguesa rentista” (SALVADOR et al., 2019, p. 70)

Assim como pontua Baumgarten (2022), o financiamento do Ensino Superior, ainda que corresponda a maior parcela da Função Educação (12), sofreu perdas orçamentárias em relação aos valores reais com vistas ao ajuste fiscal preconizado pela EC/95. O que fica evidente é que o golpe sofrido por Dilma Rousseff, trouxe implicações, desde o último ano de governo da ex-presidenta, tendo em vista cenário de instabilidade política, seguido do golpe que a destituiu do poder, conforme Baumgarten (2022).

O ano com menor participação no valor autorizado do total do orçamento da União (fiscal mais seguridade social) foi o de 2020, tendo a Educação uma fatia de apenas 3,23% do orçamento. Em relação à valores pagos, não foi diferente: 2020 também foi o ano em que a parte da educação recebeu menos recursos para executar suas ações: apenas 3,13% do total das despesas, executadas pela União, estavam vinculadas à política de educação (BAUMGARTEN, 2022, p.79)

Tendo em vista a EC/95 que passa a vigorar no ano de 2017, observa-se um decréscimo no percentual da execução orçamentária do Ensino Superior correspondente aos anos de 2017 a 2020. O governo de Jair Bolsonaro, deve ser analisado a partir do caráter contrário ao financiamento do Ensino Superior público. Dito isso, em relação a 2021, foi o ano que obteve o menor valor autorizado em análise e, considerando que o cálculo da execução orçamentária corresponde ao valor pago e valor autorizado, estas variáveis são relevantes para compreender a dimensão da perda orçamentária em valores reais neste contexto.

Nesse sentido, há motivação para compreensão desses valores a partir da elaboração e análise de duas tabelas, com dados obtidos na plataforma SIGA Brasil.³⁴ A primeira diz

³⁴ Em relação aos termos, cabe destacar que o Manual Técnico do Orçamento de 2022 conceitua o termo Função como “maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público” enquanto a subfunção “representa um nível de agregação imediatamente inferior à função e deve evidenciar a natureza da atuação governamental” (MTO, 2022).

respeito ao financiamento da Função Educação (12).³⁵ A segunda versa sobre o financiamento da Subfunção Ensino Superior (364). Foram apreendidos os valores autorizados³⁶ pela LOA de cada ano, os valores pagos, os restos a pagar e os restos a pagar pagos no período que compreende os anos de 2016 a 2022.

Conforme indica o INESC - Instituto de Estudos Socioeconômicos (2017) no livro “Metodologia Orçamento e Direitos” os valores pagos são os valores que foram efetivamente pagos e os restos a pagar são os valores não pagos, relacionados a despesa financeira anterior. Nesse sentido, os restos a pagar estão relacionados à execução financeira, em que há a soma dos restos a pagar, os restos a pagar pagos (que foram pagos do exercício anterior). Além disso, é indicada a execução orçamentária que diz respeito ao percentual dos valores autorizados e dos valores efetivamente pagos e a variação ano a ano dos valores pagos.

O objetivo desta temporalidade, é apreender as perdas orçamentárias em relação à função Educação, com o advento da EC 95 e o contexto ultraneoliberal e comparar a execução orçamentária da subfunção ensino superior frente a função educação nestes anos. O objetivo da elaboração destas tabelas é evidenciar as prioridades dos últimos governos, Michel Temer e Jair Bolsonaro ³⁷ em relação à educação superior pública.

A seguir, a tabela 1 - Percentual de execução orçamentária da Função Educação (12) nos anos de 2016 - 2021 em bilhões deflacionada pelo IPCA indica os valores deflacionados, com a finalidade de apreender os valores reais orçamentários dos anos que compreendem

³⁵ É preciso pontuar que, dentre as subfunções da Educação estão: Ensino Superior (12); Administração Geral (122); Administração Financeira (123); Tecnologia da Informação (126); Formação de Recursos Humanos (128); Comunicação Social (131); Atenção Básica (301); Assistência Hospitalar e Ambulatorial (302); Alimentação e Nutrição (306); Proteção e Benefícios ao Trabalhador (331); Ensino Fundamental (361); Ensino Médio (362); Ensino Profissional (363); Educação Infantil (365); Educação de Jovens e Adultos (366); Educação Básica (368); Desenvolvimento Científico (571); Difusão de Conhecimento Científico e Tecnológico (573); Serviços Financeiros (694); Outros Encargos Pessoais (846) e Transferência Para Educação Básica (847).

³⁶ “Como o orçamento brasileiro é autorizativo, e não impositivo (o que significa que os planejamentos de receitas e gastos não obrigam que eles sejam realizados), não há garantia de que os programas previstos no PPA serão, de fato, implementados” (INESC, 2017, p.29).

³⁷ A falta de compromisso da gestão de Jair Bolsonaro pode ser evidenciada a partir da manifestação de Márcia Abrahão de um bloqueio em 3 de dezembro de 2022 para o Ensino Superior. “Segundo Márcia, só da universidade foram retirados R\$ 17 milhões, impedindo todos os pagamentos previstos até o final do ano. Significa que não temos mais dinheiro para pagar nada, de bolsas de estudos a restaurante universitário e nem os projetos de pesquisa de professores”, lamentou. A reitora lembra que, neste ano, tanto a UnB como outras universidades e institutos federais estão repondo as aulas suspensas na pandemia, o que implica no grande volume de estudantes nos campi até o final de janeiro de 2023. “Consequentemente, teremos mais despesas com restaurantes universitários e assistência estudantil, que serão inviabilizadas com os recursos que já estavam menores e agora foram cortados”, salienta” (CORREIO BRAZILIENSE, 2022).

2016 a 2022, excetuados os valores extraordinários do orçamento da covid nos anos de 2020 e 2021.

Tabela 1- Percentual de execução orçamentária da função Educação (12) nos anos de 2016 - 2021 em bilhões deflacionada pelo IPCA a preços de dezembro de 2022

Ano	Função (Cod/Desc)	Autorizado	Pago	Variação percentual dos valores pagos ano a ano	RP Pago	Execução Orçamentária
2016	12 - Educação	158,35	137,15	-	20,05	86,61%
2017	12 - Educação	156,05	138,02	0,64%	12,82	88,45%
2018	12 - Educação	150,51	125,86	-8,81%	10,43	83,62%
2019	12 - Educação	152,37	119,91	-4,72%	12,93	79,79%
2020	12 - Educação	140,23	107,18	-10,62%	15,85	79,60%
2021	12 - Educação	126,81	111,84	4,35%	15,68	80,02%
Variação (%) 2016-2021		-19,91%	-13,35%		-21,79%	

Fonte: SIGA BRASIL
Elaboração própria
Exclui o refinanciamento da dívida

Em relação a esta tabela (Tabela 1) observa-se que há um decréscimo dos valores autorizados na Função Educação, sendo que o ano de 2021 apresenta o menor valor autorizado. Conforme indica a cartilha do INESC (2017), o valor autorizado é oriundo da LOA de cada ano, podendo sofrer contingenciamento, que é uma medida de ajuste fiscal.

No período em tela, os valores autorizados sofrem um decréscimo de -19,91%, os valores pagos também sofrem um decréscimo, que corresponde a -13,35% e os restos a pagar pagos de - 21,79%. Ou seja, desde a implementação da EC 95 os valores autorizados para o orçamento da educação vêm decrescendo.

Além disso, é possível notar que os restos a pagar pagos aumentam desde 2019. Uma vez que os restos a pagar advém de uma execução extraorçamentária, como pontua a cartilha do INESC (2017) e ressalta Baumgarten (2022), o aumento dos restos a pagar indica uma instabilidade nos recursos orçamentários dada a condição do uso dos recursos anteriores, sobretudo porque conforme a autora, esses recursos podem vir a ser cancelados a qualquer momento.

Em seguida, na tabela 2, estão indicados os mesmos valores, com o acréscimo do percentual de participação da subfunção Ensino Superior (364) na Função Educação (12). Esta análise é feita com vistas a apreender qual é o percentual, na execução orçamentária total da educação, que ocupa a Subfunção Ensino Superior.

Tabela 2 - Percentual de execução orçamentária da Subfunção Ensino Superior (364) nos anos de 2016 - 2021 em bilhões deflacionada pelo IPCA a preços de dezembro de 2022

Ano	Subfunção (Cod/Desc)	Autorizado	Pago	Varição percentual dos valores pagos ano a ano	RP Pago	Execução Orçamentária	Participação
2016	364 - Ensino Superior	48,36	42,56	-	27,72	87,99%	31,03%
2017	364 - Ensino Superior	46,84	41,59	-2,28%	32,36	88,79%	30,13%
2018	364 - Ensino Superior	45,35	39,03	-6,14%	30,30	86,07%	31,01%
2019	364 - Ensino Superior	45,26	38,60	-1,11%	53,81	85,29%	32,19%
2020	364 - Ensino Superior	42,04	35,42	-8,24%	49,06	84,26%	33,05%

Ano	Subfunção (Cod/Desc)	Autorizado	Pago	Varição percentual dos valores pagos ano a ano	RP Pago	Execução Orçamen tária	Participaç ão
2016	364 - Ensino Superior	48,36	42,56	-	27,72	87,99%	31,03%
2017	364 - Ensino Superior	46,84	41,59	-2,28%	32,36	88,79%	30,13%
2018	364 - Ensino Superior	45,35	39,03	-6,14%	30,30	86,07%	31,01%
2019	364 - Ensino Superior	45,26	38,60	-1,11%	53,81	85,29%	32,19%
2020	364 - Ensino Superior	42,04	35,42	-8,24%	49,06	84,26%	33,05%
2021	364 - Ensino Superior	38,83	33,55	-5,28%	51,14	86,40%	30%
Variaçã o (%) 2016- 2021		-19,70%	-21,17		84,48%		

Cabe destacar que o Ensino Superior (364) é financiado pela União, conforme a CF/88 determina. Então, observa-se também, assim como na tabela 1, que o Ensino Superior vem perdendo recursos no âmbito da Educação, uma vez que a participação no ano de 2021 é a menor da série em tela. Este contingenciamento é observado também por conta da EC 95. Além disso, o decréscimo é observado pela diminuição de -19,70% dos valores autorizados, ao passo que há uma variação negativa de -21,17% dos valores pagos.

Em relação à participação da subfunção ensino superior na educação, evidencia-se que o ano de 2021 é o ano com menor participação. De maneira análoga, percebe-se também, a crescente utilização dos restos a pagar pagos, demonstrando que, na gestão de Jair Bolsonaro utilizou-se, ainda mais recursos dos restos a pagar pago, se comparado a função educação. Dessa forma, Baumgarten (2022) sinaliza para o desfinanciamento do Ensino Superior.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível concluir que dentre os projetos em disputa para a educação, há desafios a serem enfrentados no âmbito do financiamento do Ensino Superior público de qualidade. No entanto, há de se considerar o contexto do Brasil, enquanto país dependente, e a atuação do Estado nesses moldes, sem perder de vista a potencialidade do país em investir em Educação enquanto uma ferramenta de transformação social.

Além disso, foi necessário situar o contexto ultraneoliberal para evidenciar a situação do Brasil frente à dinâmica global do capital. Dessa forma, é no âmbito da apreensão do fundo público e do valor que nele é expropriado que se torna urgente uma luta por reforma tributária no Brasil, que taxe as grandes fortunas e garanta que os mais ricos paguem a conta das políticas sociais. Conforme defendem Salvador e Teixeira (2012), a tributação regressiva que há no Brasil é injusta nesses moldes.

Seguindo a lógica do caráter contraditório das políticas sociais, tema amplamente debatido no Serviço Social, existe a possibilidade de alguns ganhos para a classe trabalhadora, consoante a Boschetti (2009), entre outros autores/as do Serviço Social. Por isso, denunciar a forma de tributação regressiva é relevante.

No âmbito do fundo público, apreende-se que a transferência de mais-valor, oriunda da captação de mais-valia, tem sido direcionadas aos países centrais conforme pontua Carcanholo (2013), ao mesmo tempo em que os trabalhadores da periferia do capitalismo, como é o caso do Brasil, são submetidos a maior exploração com a finalidade de transferência de mais-valor como é o caso da priorização da dívida pública. Em relação a esta, Rossi et. al (2019), comenta que com a finalidade de ajuste fiscal, pratica-se a austeridade fiscal, em que a dívida pública é priorizada.

Os dados orçamentários revelam o desfinanciamento da política de educação superior. O contexto ultraneoliberal, nestes termos, tem sido refletido em medidas de austeridade fiscal, a exemplo da EC 95 que, ao congelar os gastos primários em educação e saúde, denunciam a intencionalidade do Estado em desfinanciar o ensino superior público em favor aos grandes detentores do capital (ROSSI et.al, 2019). O que impõe dificuldades que dizem respeito à implementação do tripé ensino-pesquisa-extensão e a expansão do ensino superior público, conforme discutem Duarte (2020) e Cislighi (2019).

As medidas de austeridade fiscal revelam que a implementação das metas do PNE, sobretudo a meta nº20, são impossibilitadas de serem efetivadas com as medidas de ajuste fiscal (ROSSI, et.al, 2019).

Neste contexto, em que as políticas sociais são preteridas frente às necessidades da classe trabalhadora, o desafio da educação, enquanto ferramenta de emancipação segundo a lógica de Mészáros (2002), é um dos caminhos necessários para a construção de uma outra sociabilidade, tendo em vista que a ampliação do acesso e da qualidade do Ensino Superior não é estratégia com um fim em si mesma.

Também em consonância com o preconizado no Projeto Ético Político do curso, a considerar a trajetória acadêmica do Serviço Social, há de se considerar essa ferramenta para emancipação humana.

Dito isso, é importante retomar Iamamoto nesta discussão: “A formação acadêmica em Serviço Social está atenta às questões de nosso tempo nos âmbitos do ensino, da

pesquisa e da extensão. E alimenta-se da esperança, forjada nas trilhas coletivas da resistência!” (IAMAMOTO, 2022, p. 34).

Ainda em relação à TMD, é importante um olhar atento às possibilidades de emancipação, que certamente estão alinhadas a um outro projeto societário, como também defende a ABEPSS e o Projeto Ético-Político do Serviço Social.

Dessarte, o que poderá alterar esse cenário econômico e político será a ruptura com o sistema vigente, e isso torna a América Latina um potencial protagonista, visto que na divisão social do trabalho são os países de economia dependente que garantem o capital variável, de suma importância para a reprodução da mais-valia, conforme pontua Luce (2019).

REFERÊNCIAS

AMARAL, Marise. **Teoria marxista da dependência: a categoria superexploração da força de trabalho e sua atualidade**. In: 6º Encontro Internacional de Política Social e 13º Encontro Nacional de Política Social, 2018, Vitória. Anais do 6º Encontro Internacional de Política Social e 13º Encontro Nacional de Política Social, 2018.

APÊNDICE à terceira edição: Cinco notas a propósito da questão social. In: NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 3 ed. Cortez Editora, v. 3, f. 88, 2011. 176 p, p. 151-162.

BAUMGARTEN, Luísa Marques da Rocha . **Os efeitos da política de austeridade fiscal no orçamento do Programa Nacional de Assistência Estudantil entre os anos de 2015 e 2021**. Brasília , 2022. Dissertação (Programa de Pós graduação em Política Social) - Universidade de Brasília, Brasília, 2022. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/45152>. Acesso em: 20 jan. 2023.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Ajuste fiscal permanente e contrarreformas no Brasil de redemocratização**. In: SALVADOR, E; BEHRING, E.; LIMA, R. L. (orgs.). Crise do capital e fundo público: implicações para o trabalho, os direitos e a política social. São Paulo: Cortez, 2019.

BEHRING , Elaine Rossetti; CISLAGHI, Juliana Fiúza; SOUZA, Giselle. **ULTRANEOLIBERALISMO E BOLSONARISMO: IMPACTOS SOBRE O ORÇAMENTO PÚBLICO E A POLÍTICA SOCIAL**. In: BRAVO, Maria Inês Souza (Org.); MATOS,

Maurílio Castro de Matos (Org.); FREIRE, Silene de Moraes (Org.). **Políticas Sociais e Ultraneoliberalismo**. 1 ed. Navegando, 2020. p.103

BEHRING, Elaine. BOSCHETTI, Ivanete. **Política social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2006

BEHRING, Elaine. Crise do capital, fundo público e valor. *In*: BEHRING, ELAINE ROSSETTI *et al.* **Capitalismo em crise, política social e direitos**, f. 155. 2010. 309 p, p. 13-34.

BEHRING, Elaine; SOUZA, Giselle. Ultraneoliberalismo e fundo público: análise do orçamento das políticas sociais e do ajuste fiscal em tempos de pandemia. *In*: SOUSA, Adrianyce *et al.* (orgs.). **Trabalho e os limites do capitalismo: novas facetas do neoliberalismo**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020, p. 131-150

BOSCHETTI, Ivanete. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. *In*: **CONSELHO FEDERAL SERVIÇO SOCIAL (CFESS) e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS) (Org.)**. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília-DF: CFESS/ABEPSS. 2009

BOSCHETTI, Ivanete. A Seguridade Social dilapidada: elementos determinantes de sua fragmentação no Brasil. (Projeto CNPq.) UnB. Brasília: 2002. p.02.

BRETTAS, Tatiana. **Capitalismo dependente, neoliberalismo e financeirização das políticas sociais no Brasil**. Rio de Janeiro: Consequência, 2020.

CARCANHOLO, Marcelo Dias. **O atual resgate crítico da teoria marxista da dependência**. Trabalho, Educação e Saúde [online]. 2013, v. 11, n. 1 [Acessado 20 Outubro 2021] , p. 191-205. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1981-77462013000100011>>. Epub 28 Feb 2013. ISSN 1981-7746. <https://doi.org/10.1590/S1981-77462013000100011>

CASIMIRO, Flávio Henrique Calheiros. **A tragédia e a farsa: a ascensão das direitas no Brasil contemporâneo**, f. 91. 2019. 181 p.

CISLAGHI, J. Do neoliberalismo de cooptação ao ultraneoliberalismo: respostas do capital à crise. *In*: REBUÁ, E. *et al* (Orgs.). **(Neo)fascismos e educação: reflexões críticas sobre o avanço conservador no Brasil**. Rio de Janeiro: Mórula, 2020, p. 286-306.

CISLAGHI, J. F. A trajetória histórica do ensino superior no Brasil: expansão e privatização da ditadura aos governos do PT. *SER Social, [S. l.]*, v. 21, n. 44, p. 134–151, 2019. DOI: 10.26512/ser_social.v21i44.23485. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/23485. Acesso em: 15 jan. 2023.

CORRÊA, Marcos Britto. **CAPITALISMO DEPENDENTE E A SUBORDINAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS PARA O ENSINO SUPERIOR NOS GOVERNOS FHC E LULA (1995-2010): CONTRIBUIÇÃO CRÍTICA COM BASE NA TEORIA MARXISTA DA DEPENDÊNCIA**. Santa Maria , 2021 Tese (EDUCAÇÃO) - Universidade Federal de Santa Maria, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/22899>. Acesso em: 26 jan. 2022.

DE PAULA FALEIROS, Vicente. **A política social do Estado Capitalista: As funções da previdência e da assistência sociais**. 8ª Edição. São Paulo, Cortez, 2010.

DIRETORIA DA ANDIFES. Declarações do ministro da Educação sobre as universidades federais. **ANDIFES**, 22 Novembro 2019. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/?p=81513>. Acesso em: 23 jan. 2023.

DUARTE, Janaína Lopes do Nascimento. **Educação Superior e Trabalho Docente no Serviço Social: processos atuais, intensificação, produtivismo e resistências**. 1a ed. Curitiba: Appris, 2020.

DOS SANTOS, T. **Teoria da dependência: Balanço e perspectivas**. Florianópolis: Insular, 2020.

FILHO, Antonio Gonçalves ; FARAGE, Eblin . Educação superior pública e o Future-se: o projeto do capital em tempos de ascensão da extrema direita. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro v. 17, n. 44, p. 33-49. Disponível em: <http://doi.org/10.12957/rep>. Acesso em: 22 jan. 2023.

FLICK, U. Introdução à metodologia de pesquisa. Porto Alegre: Penso, 2013.

IAMAMOTO, M. NAS TRILHAS COLETIVAS DA RESISTÊNCIA: SERVIÇO SOCIAL E LUTAS SOCIAIS NA AMÉRICA LATINA. **Temporalis**, [S. l.], v. 22, n. 44, p. 18–42, 2022. DOI: 10.22422/temporalis.2022v22n44p18-42. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/39451>. Acesso em: 2 fev. 2023.

INESC (Org.). **Metodologia, Orçamento e direitos**. 2017.

LIBÂNEO , José Carlos. Internacionalização das Políticas Internacionais. *In*: DA SILVA, Maria Abádia (Org.); DA CUNHA, Célio (Org.). **Educação Básica: Políticas, avanços e pendências**. Brasília: UnB, 2014.

LUCE, M. **Teoria Marxista da Dependência**. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

MARINI, R. **Dialética da dependência**, 1973. In: TRASPADINI, R.; STEDILE, J. (Orgs.). Ruy Mauro Marini: vida e obra. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. São Paulo: Boitempo Editorial, v. 1, f. 63, 2002. p.126

MENDES, Áquilas ; CARNUT, Leonardo . Capital, Estado, crise e a saúde pública brasileira: golpe e desfinanciamento. **SER Social**, Brasília, v. 22, n. 46, janeiro 2020. Disponível em: . Acesso em: 15 fev. 2023.

Minayo MCS, Deslandes SF, Gomes R. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade** Petrópolis: Vozes; 2019. (Série Manuais Acadêmicos).

MINHOTO, Maria Angélica ; SMAILI, Soraya; ARANTES, Pedro. 2,3 milhões abandonaram curso superior em 2021. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 03 fevereiro 2023. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/blogs/sou-ciencia/2023/02/23-milhoes-abandonaram-curso-superior-em-2021.shtml?pwgt=l0ptvygrrrbxmtxmxdx8prp72g18hjb73pyrxg10ad8xs2&utm_source=whatsapp&utm_medium=social&utm_campaign=compwagift. Acesso em: 4 fev. 2023.

NETTO, J. P. **A construção do projeto ético-político contemporâneo.** In: Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo 1. Brasília: CEAD/ABEPSS/CFÉSS, 1999.

Novo bloqueio de verbas no MEC deixa UnB com contas zeradas. **Correio Braziliense**, Brasília, dez 2022. Disponível em: <https://www.correio braziliense.com.br/brasil/2022/12/5056395-novo-bloqueio-de-verbas-no-mec-deixa-unb-com-contas-zeradas.html>. Acesso em: 8 dez. 2023.

OBSERVATÓRIO DO PNE. **Observatório do Plano Nacional de Educação.** Disponível em: <https://www.observatoriodopne.org.br/>. Acesso em: 28 jan. 2023.

OSORIO, J. **As Vicissitudes de uma Nova Interpretação sobre o Subdesenvolvimento e a Dependência:** Notas Críticas à Proposta de Claudio Katz. Revista de Estudos e Pesquisas sobre as Américas, V.12, n.3, p. 69-84, 2018. Expressões, 2014.

OSORIO, J. Padrão de reprodução do capital: Uma proposta teórica. In: FERREIRA, C; OSORIO, J; LUCE, M. **Padrão de reprodução do capital: Contribuições da Teoria Marxista da Dependência.** São Paulo, Boitempo, 2012.

OSORIO, Jaime. **O Estado no centro da mundialização.** São Paulo: Outras

PEREIRA, Célia Barbosa da Silva ; HERKENHOFF, Maria Beatriz Lima. Ensaio para compreensão da função da educação no sistema capitalista . **SER SOCIAL**, Brasília, v. 13, p. 35-63, jul/dez 2011.

RIBEIRO, I. R.; SALVADOR, E. DA S.. Hegemonia e políticas sociais no Brasil: contribuições ao debate sobre vinculação orçamentária. **Revista Katálysis**, v. 21, n. Rev. katálysis, 2018 21(1), jan. 2018.

ROSSI, P. et al. AUSTERIDADE FISCAL E O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL. **Educação & Sociedade**, v. 40, n. Educ. Soc., 2019 40, 2019.

RUBIN, I. **A teoria marxista do valor.** São Paulo: Editora Polis, 1987.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO FEDERAL. **MTO : Manual Técnico do Orçamento.** 2022.

SALVADOR, E. . Disputa do fundo público em tempos de pandemia no Brasil. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), [S. l.], v. 19, n. 2, p. e39326, 2020. DOI: 10.15448/1677-9509.2020.2.39326. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/39326>. Acesso em: 2 fev. 2023.

SALVADOR, E; TEIXEIRA, S. O. **ORÇAMENTO E POLÍTICAS SOCIAIS:** metodologia de análise na perspectiva crítica. Revista de Políticas Públicas, [S. l.], v. 18, n. 1, p. 15–32, 2014.

SALVADOR, Evilasio et al. (Orgs). **Financeirização, fundo público e política social.** São Paulo: Cortez, 2012.

SANTANA, J. V.; MIRANDA, L. C. PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO NO SERVIÇO SOCIAL BRASILEIRO: RESISTÊNCIAS DO PENSAMENTO CRÍTICO E DIALÉTICO. **Temporalis**, [S. l.], v. 22, n. 44, p. 169–188, 2022. DOI:

10.22422/temporalis.2022v22n44p169-188. Disponível em:
<https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/38856>. Acesso em: 2 fev. 2023.

SILVA, Ana Paula Procópio. **Racismo e ultraneoliberalismo: uma abordagem sobre a expropriação de direitos das populações negras na crise contemporânea do Capital**. In: SOUSA, Adrianyce et al. (orgs.). Trabalho e os limites do capitalismo: novas facetas do neoliberalismo. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020, p. 307-321.

SOUZA, Simone Souza . Políticas Sociais na conjuntura do Partido dos Trabalhadores: Notas para o debate. **SER SOCIAL** , Brasília, 29 julho 2011.

TOURINHO, Emmanuel Zagury. As universidades federais são mais eficientes que o Banco Mundial. **O GLOBO**, 18 dezembro 2017. Disponível em:
<https://www.andifes.org.br/?p=55396>. Acesso em: 27 jan. 2022.

Vicente de Paula Faleiros. Disponível em:
<<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4783382E0>>>.

VITORINO, Aline Rodrigues. **A Política Social Brasileira Contemporânea à Luz da Teoria Marxista da Dependência**. UFES, 2015 Dissertação (PPGPS) - Universidade Federal do Espírito Santo, Espírito Santo, 2015. Disponível em:
https://repositorio.ufes.br/bitstream/10/8764/1/tese_9379_Aline%20R.%20Vitorino.pdf.
Acesso em: 20 jan. 2023.